



**PAULÍNIA**  
Prefeitura Municipal

# Diário Oficial

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.768 - 27 de Maio de 2026

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.723, DE 26 DE MAIO DE 2026  
(Projeto de Lei Nº 54/2026 de autoria do Ver. Sargento Camargo)

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ‘DISQUE AUTISMO’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o Disque Autismo, como canal de comunicação destinado ao recebimento de denúncias de maus-tratos, violência, negligência e descumprimento dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**§ 1º** O Disque Autismo será disponibilizado por meio de canal eletrônico oficial do Município, podendo ser implementado em plataforma digital, sítio eletrônico ou outro meio tecnológico acessível à população, conforme regulamentação do Poder Executivo.

**§ 2º** A operacionalização e a gestão do canal serão definidas pelo Poder Executivo, observadas as diretrizes desta Lei.

**Art. 2º** As denúncias recebidas por meio do Disque Autismo poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima, assegurado o sigilo das informações, devendo ser encaminhadas aos órgãos competentes para apuração e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º** O Poder Executivo promoverá a divulgação institucional do Disque Autismo, com a finalidade de conscientizar a população acerca dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, utilizando-se, para tanto, dos meios de comunicação oficiais e das redes públicas de educação, saúde e assistência social.

**Art. 4º** O tratamento de dados pessoais decorrente da aplicação desta Lei deverá observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente quanto à proteção de dados pessoais sensíveis e à garantia de segurança, sigilo e finalidade das informações coletadas.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, para sua fiel execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 26 de Maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

**REBECA ROCHA LEAL**  
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

PROCOLO Nº 1758/2026

SC Nº 65/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES**

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

1ª CNPJ: **26.341.426/0001-00**

Razão Social: **ELETROARTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LIMITADA**

Item: 1.1	- Valor Unitário: <b>R\$ 20.626,35</b>
Item: 1.2	- Valor Unitário: <b>R\$ 21.890,78</b>
Item: 1.3	- Valor Unitário: <b>R\$ 41.331,62</b>
Item: 1.4	- Valor Unitário: <b>R\$ 42.857,40</b>
Item: 1.5	- Valor Unitário: <b>R\$ 4.381,03</b>
Item: 1.6	- Valor Unitário: <b>R\$ 1.981,94</b>
Item: 1.7	- Valor Unitário: <b>R\$ 636,13</b>
Item: 1.8	- Valor Unitário: <b>R\$ 102,93</b>

Valor total: **R\$ 227.374,90**

**Valor Total da Licitação: R\$ 227.374,90** de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

PROCOLO Nº 1561/2026

SC Nº 4/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

CNPJ: **43.812.900/0001-46**

Razão Social: **JPX EVENTOS LTDA**

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	85	DIÁRIA	CAMINHÃO PALCO	R\$ 17.000,00

Valor total estimado: **R\$ 1.445.000,00.**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026**

**PROTOCOLO Nº 11849/2026**  
**SC Nº 202/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ODONTOLOGIA HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da(s) empresa(s):**

1ª CNPJ: **15.488.366/0001-29**

Razão Social: **PRO-X PADRAO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE PAULINIA LTDA**

Item: 1 - Valor Unitário: **R\$ 78,90**

Item: 2 - Valor Unitário: **R\$ 317,90**

Item: 3 - Valor Unitário: **R\$ 243,90**

Item: 4 - Valor Unitário: **R\$ 66,10**

Valor total: **R\$ 555.666,00**

Valor Total da Licitação: R\$ 555.666,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora(s).

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 27 de Maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES DO PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 15/06/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 15/06/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 27 de maio de 2026

**DANILO BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 16/06/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 16/06/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 27 de maio de 2026

**DANILO BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026**

**PROTOCOLO Nº 1281/2026**  
**SC Nº 5/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO**

Em face dos elementos constantes no presente protocolo administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, REOMOLOGO e READJUDICO os itens abaixo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.

**CNPJ: 22.525.517/0001-37**

Razão Social: **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**LOTE 06**

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:  
6.1 200 PAR LUVA CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM BORRACHA

SINTÉTICA (NITRILO, POLICLOROPRENO OU MATERIAL SIMILAR), NUMERAÇÃO 7.5, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX FREE) R\$ 6,40

**CNPJ: 39.707.683/0001-57**

Razão Social: **GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**LOTE 05**

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:  
5.1 200 PAR LUVA CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO, POLICLOROPRENO OU MATERIAL SIMILAR), NUMERAÇÃO 7.0, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX FREE) R\$ 5,00

**LOTE 07**

7.1 200 PAR LUVA CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO, POLICLOROPRENO OU MATERIAL SIMILAR), NUMERAÇÃO 8.0, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX FREE) R\$ 5,00

**LOTE 08**

8.1 200 PAR LUVA CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO, POLICLOROPRENO OU MATERIAL SIMILAR), NUMERAÇÃO 8.5, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX FREE) R\$ 5,00

Valor total estimado: **R\$ 4.280,00**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 116/2024**

**PROTOCOLADO:** 19.582/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 116/2024, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados de 01/10/2026. O prazo para execução do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/07/2026, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 26 / 05 / 2026.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 006/2023.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ELABORADO POR:** DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 187/2023**

**PROTOCOLADO:** 14.300/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE PAULÍNIA

**CONTRATADO:** APARECIDO ANASTACIO

**OBJETO:** DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 187/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR ESPORTIVO CREDENCIADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E O(A) SR(A). APARECIDO ANASTACIO.

As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o presente contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 26/05/ 2026.

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Esportes.

**ELABORADO POR** Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 322/2026**

**PROTOCOLADO:** Nº 1.050/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ALTE-

**RAÇÃO DE SENHA DO SISTEMA DE CONTROLE DOS 03 (TRÊS) ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.**

Seq. Item	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	Instalação no painel – execução do serviço de alteração de senha do sistema de controle dos elevadores do paço.	3	R\$ 1.816,25	R\$ 5.448,75
2	Material Scamchip – alteração de senha do sistema de controle dos elevadores do paço municipal.	3	R\$ 7.583,75	R\$ 22.751,25

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 27 / 05 / 2026.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74 inciso I da Lei 14.133/2021.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 323/2026**

**PROTOCOLADO:** Nº 9.484/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** MUNDO DO SABER SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL – SIGM.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.400.256,00 (um milhão, quatrocentos mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 27 / 05 / 2026.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 324/2026**

**PROTOCOLADO:** Nº 11.415/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** ALWAYS CLEAN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA MANUTENÇÃO DO PISO DA CANCHA DE BOCHA.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 27 / 05 / 2026.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Esportes.

**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 463/2026**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com os artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, **R E S O L V E:**

I - Fica concedido adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, nos termos dos artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, com efeitos a partir de maio de 2026, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional (%)
95486	Ada Regina dos Santos de Carvalho	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	20
61131	Adinaiva Lima da Cruz	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	29
61140	Adriana Cocielli Goncalves	Educadora Infantil - LC 66/2017	29
95729	Adriana de Souza Baron	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	20
43869	Adriana Ferreira de Sa	Educadora Infantil - LC 66/2017	32
95664	Adriana Galerani	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20

65633	Adriana Menezes Silva	Educadora Infantil - LC 66/2017	28
43648	Alessandra Conceicao Santos	Educadora Infantil - LC 66/2017	32
65609	Alessandra Dos Santos Proffiro Lopes	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	28
49042	Alexandra Caldas Busch Acorsi	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
44024	Alexandra Nicola dos Reis	Cirurgião Dentista Plantonista - LC 66/2017	32
23973	Alexandre de Souza	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	37
48275	Ana Lucia Leandro da Paz Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
75809	Ana Lucia Lonetta Castiglioni	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	32
48283	Ana Maria Pancotti	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
76325	Ana Paula Fernandes Prado Cardoso	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
95494	Ana Paula Pereira Silva de Sousa	Enfermeiro - LC 66/2017	20
95648	Andrea Rosemarie Flores Herrera	Enfermeiro - LC 66/2017	20
42285	Andreia Moura dos Santos	Monitor - LC 66/2017	32
44105	Angela Maria de Lima	Operador de Microcomputador - LC 66/2017	32
42404	Antonia Aparecida Adao Fabossa	Monitor - LC 66/2017	32
49344	Antonio Marcos Fiorini	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
16519	Aparecida Raimundo da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	39
53767	Benedito Padovani	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	30
76333	Betty Inacio Martins	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
135500	Camila da Silva Oliveira	Professor de Educação Básica II - PEPII - LC 65/2017	5
43265	Carlos Cachator	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	32
48402	Carlos Guilherme Woycick Santiago	Médico Plantonista - LC 66/2017	31
23043	Carlos Renato de Barros	Guarda Civil Municipal	37
43273	Carlos Ricardo Di Giacomo	Operador de Microcomputador - LC 66/2017	32
61174	Catia Cristina Guellis de Almeida	Terapeuta Ocupacional - LC 66/2017	29
44008	Celia Maria Vitor Ribeiro	Educadora Infantil - LC 66/2017	32
43435	Celina Aparecida Braga	Educadora Infantil - LC 66/2017	32
43150	Cicero Luiz de Brito	Guarda Civil Municipal	32
48496	Cilmara Aparecida de Moraes dos Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
37516	Cintia Silmara Quintal Vieira	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	34
23701	Claudemir Luis Teles Roque	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	37
75841	Claudia da Silva Cardoso Molina	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	32
49441	Cleide Barbosa Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
21784	Daniel Antonio Piva	Operador de Microcomputador - LC 66/2017	37
126365	Daniela Carvalho de Souza Leite	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	10
43591	Daniela Regina Tavares	Auxiliar Odontológico - LC 66/2017	32
42609	Davi Roberto do Amaral	Guarda Civil Municipal	32
71293	Deborah Aparecida Koga	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	27
22861	Deborah Lopes Bueno	Auxiliar Odontológico - LC 66/2017	37
43001	Deoniso Ferreira Dias	Guarda Civil Municipal	32
42633	Donisete Teixeira	Guarda Civil Municipal	32
48712	Edilaine Silveira Camargo	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
48860	Edilene Padilha de Souza Alves	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
42986	Edilson Isidoro de Oliveira Abreu	Guarda Civil Municipal	32
126551	Eduardo Minoru Kaihatu	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	10
65684	Eliani Schutz Rocha	Educadora Infantil - LC 66/2017	28
49450	Elisandra de Cassia Malavasi	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
42560	Elson Neves de Oliveira	Guarda Civil Municipal	32
44091	Enilde Aparecida Batista	Educadora Infantil - LC 66/2017	32
48879	Eva Aparecida Vieira Pavarini	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
48500	Fatima Aparecida da Silva Lucherini	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
95532	Flavia Nucci	Enfermeiro - LC 66/2017	20
76376	Flaviana Regina Ribeiro	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
76384	Francine Silva Nascimento Moura	Monitor - LC 66/2017	25
53775	Francinete de Sousa Oliveira	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	30
42552	Francisco Juvenal Fagundes Filho	Guarda Civil Municipal	32
24074	Gilberto Antonio da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	37
44067	Giovana Pigatto Santana	Auxiliar Odontológico - LC 66/2017	32
71200	Gislaine Lorencetti Guimaraes	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	27
48984	Glaucia Cristiane da Silva	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
76392	Helen Lourenco Brandao	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
33073	Helio Goncalves da Silva Junior	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	34
48844	Henrique Batista Bueno	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
24821	Hercules Duarte	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	37
85766	Idu Albino Ribeiro	Técnico de Análises Clínicas - LC 66/2017	30
33111	Jair Marcos Toyosato	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	34
49204	Jair Querino Pereira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
48453	Joao Benedito Goncalves	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
68799	Jose Marcelo Silotto Beghini	Técnico em Segurança do Trabalho - LC 66/2017	27
24384	Jose Milton Leal	Guarda Civil Municipal	36
48410	Jose Ricardo Lauand	Analista Clínico - LC 66/2017	31
48828	Jose Rinaldo Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
42927	Josi Pereira da Silva	Farmacêutico - LC 66/2017	32
95575	Juliana Costa de Almeida Coltro	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	20
24406	Laercio Catarino Alves	Guarda Civil Municipal	37
70068	Leila Aparecida Pavanati Basilio	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
42374	Lerio Milanez	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	32
60720	Lilian Miyuki Sakanoue	Professor de Educação Básica II - PEPII - LC 65/2017	30
53724	Luciana Tavares Diniz	Enfermeiro - LC 66/2017	30
70980	Luciane Tomie Nishiyama Shimozono	Professor de Educação Básica II - PEPII - LC 65/2017	27
83577	Lucinea do Carmo da Rosa Oliveira	Monitor - LC 66/2017	25
126454	Lucio Armando Galdioli	Enfermeiro - LC 66/2017	10
33057	Lucio Francisco Ferreira	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	34
24350	Luiz Carlos de Assis	Guarda Civil Municipal	37
42668	Luiz Carlos Domingos	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	32
49506	Marcia Cristina de Souza	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
48569	Marcos Roberto de Souza	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
49476	Maria Aparecida Miranda Silva Nunciaroni	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
95591	Maria Cassia Moyses	Enfermeiro - LC 66/2017	20
37656	Maria Cristina Torati Pires	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	33
68691	Maria Helena Gutierrez	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	27
95702	Maria Julia Pereira	Monitor - LC 66/2017	20
61204	Maria Lucia Josias Tenorio Junqueira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	29
76457	Maria Marta Vieira da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
61212	Marisete Gaspar dos Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	29
49301	Marta Maria Antunes Pereira	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
68705	Maurilio Franco da Cunha	Motorista - LC 66/2017	27
95613	Mayara Faria	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	20
67644	Meire Cristina da Silva Luz Andrino	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	28
43222	Neiva Maria Perozzo Ferro	Assistente Social - LC 66/2017	32
95656	Nello Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	20
49395	Osmar Aparecido Camargo	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
44156	Patricia Rodrigues Gomes	Cirurgião Dentista Plantonista - LC 66/2017	32
23884	Paulo Roberto Pereira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	37

43133	Pedro Cezar Chaves Senci	Guarda Civil Municipal	32
23914	Pedro Donizette Honorio	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	37
61115	Regina Claudia Pilatti Brustolin	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	29
48640	Reimy Helena Rosim Sundfeld Di Tella Ferreira	Procurador - LC 66/2017	31
42579	Ricardo Maciel	Guarda Civil Municipal	32
53830	Rita de Cassia Domingos da Silva de Araujo	Educadora Infantil - LC 66/2017	30
43095	Roberto Rivelino de Souza	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	32
43028	Rogério Pereira de Sousa	Guarda Civil Municipal	32
94455	Roseli de Cassia Queiroz	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
23418	Rosilene Silvestre	Monitor - LC 66/2017	37
65757	Rosimeire Rodrigues dos Reis	Educadora Infantil - LC 66/2017	28
49417	Rubens Eduardo dos Santos Ferreira	Médico Plantonista - LC 66/2017	31
20397	Sandra Bacan	Operador de Microcomputador - LC 66/2017	38
48380	Sandra Maria Fulgencio de Oliveira	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
29599	Sergio Roberto dos Reis	Motorista - LC 66/2017	35
43230	Silvia Helena de Andrade	Auxiliar Odontológico - LC 66/2017	32
32972	Silvia Marlene Olivato Pastro	Monitor - LC 66/2017	34
43370	Silvio Cassio Piva Rodrigues Viomonte	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	32
49492	Tathiana Graeser Bezerra	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
42331	Valdeni Inacio Rosa	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	32
68764	Vanderci Scarano Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
22853	Vanderleia Ferreira dos Santos Silveira	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	37
42820	Vanildo Aparecido Alves	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	32
126519	Vitor Dos Santos Canale	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	10
42994	Wander Gomes da Silva	Guarda Civil Municipal	32
126535	Wilson Roberto Pinto	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	10

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de maio de 2026.

### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

#### DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA Nº 464/2026

#### CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE CAMPOS PANZARINI**, matrícula nº 17.402-5, CNH nº **00806162136**, Categoria **B**, validade **17/08/2031**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

#### DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **12415/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

##### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

##### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

##### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;  
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: **29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
35º	Ana Lúcia Benedita Caruso	xxx.521.758-xx	PEB II INGLÊS	08h
17º	Angela Maria Gonçalves da Costa	xxx.561.478-xx	PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	08h

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento /SMDGP

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **9726/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

**ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);  
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)

· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto

· Hepatite B

· COVID19

· Gripe

· Febre Amarela

**Como atualizar a carteira de vacinação?**

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: **29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
573º	Edenize Fernandes	xxx.084.278-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h
116º PPP (1515º)	Marcia Diniz	xxx.494.958-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h30
574º	Luisa Emília Lima de Moraes	xxx.872.968-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h30
34º	Edite Gomes De Lima	xxx.478.038-xx	PEB II INGLÊS	08h30
9º	Carolina Bueno Grejo	xxx.778.698-xx	PEB II MATEMÁTICA	09h

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **15068/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

**ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Número do PIS / PASEP;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):  
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou  
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

**1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO**

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)

- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

**Como atualizar a carteira de vacinação?**

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

**2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE**

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



**3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: **29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

**CONVOCAÇÃO**

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
18º	Artur Batista de Oliveira Rocha	xxx.084.628-xx	PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	09h

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento /SMDGP

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **15523/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

**ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do

site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos**

**documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
575º	Flávia Andrea Pinheiro	xxx.305.508-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	09h

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento /SMDGP

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **14539/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

**ORIGINAL E CÓPIA SIMPLIS (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS  
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).  
s)Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

## CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
576º	Andrea Solovijovas Verdegay Rodriguez	xxx.979.538-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	09h30

Paulínia, 27 de maio de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 15530/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCU-

MENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

**ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s)Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular

para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;  
**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
577º	Renata Cristina Vicente	xxx.939.048-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	09h30

Paulínia, 27 de maio de 2026.

### VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

### ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 10791/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

##### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada** no exame médico admissional com:

· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)

· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto

· Hepatite B

· COVID19

· Gripe

· Febre Amarela

##### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

##### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
117º PPP (1521º)	Rosineide Silva Souza	xxx.402.018-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	09h30

Paulínia, 27 de maio de 2026.

### VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

### ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 15140/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

##### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)

· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto

· Hepatite B

· COVID19

· Gripe

· Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

#### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



#### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

#### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
578º	Fabiana Peretti Maria	xxx.325.288-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10h

Paulínia, 27 de maio de 2026.

#### VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

#### ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 12778/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

## CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
579º	Silvaneide Machado Barbosa	xxx.016.465-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10h
580º	Alessandra Cristina Pinto Rodrigues	xxx.832.998-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10h

Paulínia, 27 de maio de 2026.

### VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

### ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **15528/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLIS (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: 29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
581ª	Daniela de Souza Garcia Amódio Pereira	xxx.607.148-xx	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10h30

Paulínia, 27 de maio de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

### 3º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 40676/2025, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Público nº 01/2024, conforme segue:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

#### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)  
(Hemograma e AntiHBS)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: **29/05/2026 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Secretaria Municipal de Recursos Humanos)**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

### 3º CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	LOCAL	CPF.	HORÁRIO
5º	Alicia Nicoletti Barboza	ACS - UBS BETEL	xxx.001.278-xx	10h30
8º	José Eduardo Alves Da Silva	ACS - UBS BETEL	xxx.190.268-xx	10h30
10º	Hosron De Oliveira Philadelfio Dos Santos	ACS - UBS COOPERLOTES	xxx.641.577-xx	10h30
11º	Vanessa Quirino Rabelo	ACS - UBS COOPERLOTES	xxx.104.598-xx	10h30
7º	Livia Maria de Amorim Vaz Pereira	ACS - UBS JOÃO ARANHA	xxx.857.648-xx	10h30
10º	Camila Santos Mesquita	ACS - UBS JOÃO ARANHA	xxx.523.358-xx	10h30
10º	Carlos Henrique de Freitas Aquilino	ACS - UBS JD. PLANALTO	XXX.846.658-XX	11h
17º	Julia Luiza Duarte Berté	ACS - UBS JD. PLANALTO	XXX.506.608-XX	11h
5º	João Paulo Ferreira	ACS - UBS PARQUE DA REPRESA	XXX.339.148-XX	11h
12º	Giovana de Oliveira Antero	ACS - UBS SÃO JOSÉ	XXX.060.108-XX	11h
14º	Bruna Carolina Pereira	ACS - UBS SÃO JOSÉ	XXX.607.398-XX	11h

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda

Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997

Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**DANIELLE CANAVÊS**

Matrícula 5363-5/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento / SMDGP

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APM E CONSELHO DE ESCOLA

#### EMEFM “MAESTRO MARCELINO PIETROBOM”

O Presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maestro Marcelino Pietrobom”, situada à Rua Aldo Moretti, nº 181, no Bairro Ouro Negro, em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM e Conselho de Escola para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia 02/07/2026, às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada.

Pauta: Recondução e/ou eleição de novos membros da APM; Elaboração do plano de trabalho para aplicação dos recursos do PDDE e Termo de Colaboração para o ano letivo de 2026

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**RAUL CÉZAR APARECIDO DOS SANTOS CID**

RG: 47.765.011-9

Presidente do Conselho Deliberativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRECHE VITÓRIA RIVABEN PIGATTO

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da **Creche Vitória Rivaben Pigatto**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros da APM e convida os pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** no dia 08 de junho de 2026, às 8h em primeira chamada e às 8h30 em segunda chamada.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 180, Jardim dos Calegaris, Paulínia/SP, CEP 13140-101.

**ORDEM DO DIA:**

- Eleição e Composição dos novos membros da APM.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**ROZELI AP. DO AMARAL GUARITA**

Presidente do Conselho Deliberativo

RG nº 8.382.988-X

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

**Objetivo: Apresentação da inclusão do Programa RECONNECTA e adequação no Plano Diretor Municipal, Inclusão da regulamentação de “Uso Rural” e adequações na Lei de Uso e Ocupação do Solo, da Lei de Parcelamento do Solo e Ajustes do Anexo 2 do Plano de Mobilidade Urbana do município de Paulínia.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, por meio da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO**, a ser realizada no dia **11 de JUNHO de 2026 às 18h30**, na **Sala de Imprensa Carlos Tontolli**, situada no Paço Municipal, Av. Prefeito José Lozano de Araújo – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP.

Para a ampla participação dos interessados, o evento será transmitido ao vivo, através do canal oficial do Youtube da Prefeitura Municipal de Paulínia (<https://www.youtube.com/prefeituradepauliniasp>).

A Audiência Pública terá a seguinte PROGRAMAÇÃO:

- **10 min:** Abertura da Audiência Pública;
- **10 min:** Informes iniciais;
- **40 min:** Apresentação das propostas para a adequação do Plano Diretor Municipal, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e da lei de Parcelamento do Solo de Paulínia;
- **10 min:** Encerramento da apresentação e leitura das contribuições recebidas pelo meio online de comunicação;
- **20 min:** Manifestação dos interessados que estiverem presencialmente, em ordem de inscrição;
- **20 min:** Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações recebidas; e
- **10 min:** Encerramento.

Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública poderão ser encaminhadas conforme segue:

- Até o final da apresentação técnica: por meio de formulário online a ser disponibilizado durante a transmissão ao vivo;
- No dia da Audiência Pública, os presentes poderão fazer o uso da palavra, por ordem de inscrição, e manifestar-se sobre o tema pertinente ao conteúdo apresentado.

Os documentos para download referentes às adequações das Leis do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo estarão disponíveis no link: <https://www.paulinia.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/61/informacoes-e-servicos/>

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**RENATO GONÇALVES**

Secretário Municipal de Planejamento e Controle Urbano

**DANILO BARROS**

Prefeito de Paulínia

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, MOBILIDADE E DA REVISÃO LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

Apresentação da inclusão do Programa RECONNECTA e adequação no Plano Diretor Municipal, Inclusão da regulamentação de “Uso Rural” e adequações na Lei de Uso e Ocupação do Solo, da Lei de Parcelamento do Solo e Ajustes do Anexo 2 do Plano de Mobilidade Urbana do município de Paulínia.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 005/2026  
Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão KAUÊ AMARAL AIDAR, Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas na Lei Complementar nº 139, de 30 de abril de 2026, pela presente, **RESOLVE**:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, contido no protocolo de nº **617/2026** e instaurado pela Portaria nº **03/2026**, voltado a apurar eventuais responsabilidades administrativas relacionada ao Guarda Municipal sob a matrícula de nº **4258-7**, conforme razões expostas no relatório preliminar da Comissão Sindicante às fls. 107 a 108 e decisão final às fls. 109 a 111, nos termos do art. 77, III, “c” da Lei Complementar 59/2016 (lei vigente a época).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

**KAUÊ AMARAL AIDAR**

Corregedor Adjunto da Guarda Municipal

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 006/2026  
Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão KAUÊ AMARAL AIDAR, Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas na Lei Complementar nº 139, de 30 de abril de 2026, pela presente, **RESOLVE**:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Contraditória, contido no protocolo de nº **184/2026** e instaurado pela Portaria nº **01/2026**, voltado a apurar eventuais responsabilidades disciplinares relacionada ao Guarda Municipal sob a matrícula de nº **70556**, conforme razões expostas no relatório preliminar da Comissão Sindicante às fls. 114 a 129 e decisão final às fls. 146 a 149, nos termos do art. 77, III, “c” da Lei Complementar 59/2016 (lei vigente a época).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

**KAUÊ AMARAL AIDAR**

Corregedor Adjunto da Guarda Municipal

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 007/2026  
Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão KAUÊ AMARAL AIDAR, Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas no artigo 18 e 19 da Lei Complementar nº 139, de 30 de Abril de 2026, pela presente **RESOLVE**:

I – Instaurar **SINDICANCIA CONTRADITÓRIA** para regular apuração de responsabilidades por eventual infração disciplinar por não observar as normas relacionadas a retirada de alimentos do refeitório, relacionado a Guarda Municipal sob a matrícula de nº **5129-2**, conforme documentos acostados aos autos do Protocolo nº **15851/2026**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 26 de março de 2026.

**KAUÊ AMARAL AIDAR**

Corregedor

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 036/2026

**BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA**

**BERNARDI**, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada Sra. **SUELI ALMEIDA DA SILVA VIDAL BARRETO**, foi aposentado nos termos do artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de **80,63%** da última remuneração e reajuste pelo INSS, conforme Portaria Nº 049/2026 e Processo Administrativo nº 9771/2026;

CONSIDERANDO que foi deferido o pedido de revisão do segurado por meio do protocolo administrativo 10091/2026, com a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de protocolo 21026020100096261 e data de emissão de 30/04/2026; **DECIDE**:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada **SUELI ALMEIDA DA SILVA VIDAL BARRETO**, RG X.XXX.X27-5 - SSP/SP, CPF XXX.XXX.XX8-24, PIS/PASEP X.XXX.XXXX06-3, para constar como Aposentadoria por Implemento de Idade, artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 99,46% da última remuneração e reajuste pelo INSS.

2. DETERMINAR a adequação do valor dos proventos devidos ao segurado, a partir da competência **05/2026**.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação.

Paulínia, aos 27 de maio de 2026.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

**PORTARIA publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº 2.767, de 26/05/2026, página 17.**

**ONDE SE LÊ:**

“PORTARIA N. 0354/2026”

**LEIA-SE:**

“PORTARIA N. 3546/2026

Paulínia, 27 de maio de 2026.

**CAMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3546/2026

**“DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA GERIR E FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023.”**

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o Sr. Marco Antonio Garutti, servidor efetivo, matrícula nº 175, Diretor do Departamento de Serviços, como gestor e o Sr. Paulo Cilas da Cruz, servidor efetivo, matrícula nº 159, Chefe de Divisão da Manutenção e Transporte, como fiscal, para atuarem no Termo de Contrato nº 05/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2023 cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, do tipo Split e do tipo central de ar condicionado, instalados na sede do prédio da Câmara Municipal de Paulínia, por um período de 12 (doze)

meses”, a partir desta data a saber

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3269/2023 e a Portaria nº 3344/2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

**VEREADOR PEDRO BERNARDE  
PRESIDENTE**

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, com fundamento no Capítulo referente às Audiências Públicas do Regimento Interno, e em atenção ao que foi requerido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, comunica a **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, relativa ao Projeto de Lei nº 42/2026, do Executivo, que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, a realizar-se no dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal.

Paulínia, 14 de maio de 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE  
PRESIDENTE**

Publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, em seu Quadro de Editais e no Diário Oficial do Município de Paulínia.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

### ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

#### EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

#### ORDEM DO DIA

- 01)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2026, DO EXECUTIVO QUE, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU, ADERINDO AO SEU CONTRATO DE CONSÓRCIO/ESTATUTO SOCIAL. PARECERES: Nº 207 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 213 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 219 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 02)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 208 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 214 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 220 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 03)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA E ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 209 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 215 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 221 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 04)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, INSTITUI DIRETRIZES PARA A SUSTENTABILIDADE URBANA: PLANO ESTRATÉGICO DE ARBORIZAÇÃO. PARECERES: Nº 210 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 216 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 222 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 05)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 211 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 217 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 223 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 06)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2026, DO

VER. FABIO VALADÃO QUE, INSTITUI O PROGRAMA ‘PAULÍNIA SEM FOME’, CRIA O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS, INCENTIVO ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS E PRODUTORES LOCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA. PARECERES: Nº 212 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 218 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 224 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**07)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA VENCER E INSPIRAR AO SENHOR REGINALDO DE OLIVEIRA.

#### **08) Votação dos Requerimentos e Moções:**

##### **Requerimentos:**

- \* Nº 466, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.”;
- \* Nº 467, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS GASTOS, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM – ESTAR ANIMAL – DPBEA.”;
- \* Nº 468, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2.120/2025, QUE SOLICITOU REPARO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO NA RUA ANTONIO PIETROBOM, Nº 84, BAIRRO MONTE ALEGRE II.”;
- \* Nº 469, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ALOJADOS NAS BAIAS DO DPBEA DURANTE O PERÍODO DE BAIXAS TEMPERATURAS.”;
- \* Nº 470, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1200, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA UM CLUBE DE DANÇA E DEMAIS ATIVIDADES.”;
- \* Nº 471, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO RESIDENCIAL PAZETTI.”;
- \* Nº 472, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS SOBRE O ESPAÇO UTILIZADO PARA PRÁTICAS ILÍCITAS E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO NA BIFURCAÇÃO DA RUA DAS ROSAS COM RUA SÃO BENTO E AVENIDA PRIMAVERA.”;
- \* Nº 473, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE LANCHES NAS ESCOLAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.”;
- \* Nº 474, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO OS ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROVIDÊNCIAS EM ÁREA LOCALIZADA AO FINAL DO BAIRRO BOM RETIRO, LIMITE ENTRE PAULÍNIA E SUMARÉ.”;
- \* Nº 475, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO QUANTO A CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MEDIDAS PREVENTIVAS NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, NO BAIRRO BETEL, VISANDO EVITAR O ACÚMULO DE BARRO NA VIA E REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES.”;
- \* Nº 476, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO/PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, NO BAIRRO BONFIM.”;
- \* Nº 477, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.350/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN.”;
- \* Nº 478, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO PARQUE DAS FLORES, NO BAIRRO PRIMAVERA, BEM COMO SOBRE AS MEDIDAS PREVISTAS PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABERTURA ADEQUADA DO ESPAÇO.”;
- \* Nº 479, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NOVO CONTRATO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, LOMBOFAIXAS E LOMBADAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JÁ APRESENTADAS.”;
- \* Nº 480, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2021/2024, PARA SINALIZAÇÃO DE SOLO COM FAIXA DE PEDESTRE NO ENTRONCAMENTO DA RUA MARIA DAS

DORES LEAL DE QUEIROZ COM A RUA MANOEL DE SOUZA FILHO, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

\* Nº 482, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO DO FONTANÁRIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 483, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EROSIÃO EXISTENTE NA RUA ALBERTO BÉLINTANI, Nº 190, BEM COMO SOBRE A RESPONSABILIDADE E PROVIDÊNCIAS PARA REPARO DO LOCAL.”;

\* Nº 484, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REGULARIDADE DAS AULAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA E. M. PROFª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

\* Nº 485, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS FORNECIDOS PELO DPBEA.”;

\* Nº 486, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ‘CIDADE MIRIM DE TRÂNSITO’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 487, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA VALDETE MARIA FERRO FÁVERO, (ACESSO PARA RODOVIA), NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

\* Nº 488, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) ONDE SE ENCONTRA O CÔRREGO DO JACARÉ.”;

\* Nº 489, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA REFORMAS E MELHORIAS NA PASSARELA DE PEDESTRES COBERTA, NO PAULÍNIA WINNER MALL.”.

### **Moções**

\* Nº 144, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APELO À SABESP PARA REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE TROCA DE HIDRÔMETROS E APURAÇÃO DE COBRANÇAS ABUSIVAS NAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 145, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E AOS CONSELHEIROS PELA CRIAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR).”;

\* Nº 146, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APOIO AO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO – 25 DE MAIO.”;

\* Nº 147, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETÁRIA RITA COELHO, À EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA, BEM COMO A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL.”;

\* Nº 148, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 149, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PAULÍNIA – COMPIR PAULÍNIA.”;

\* Nº 150, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL.”;

\* Nº 151, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE CONGRATULAÇÕES AO JOVEM AMADEU BARBOSA DA SILVA NETO PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NO FESTIVAL ‘DÊ O CLICK’, PROMOVIDO PELO COLÉGIO OFICINA DO ESTUDANTE.”;

\* Nº 152, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL.”;

### **09) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:**

\* Nº 481, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR AFONSO CIRILO CORREA;

\* Nº 490, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR AFONSO CIRILO CORREA;

\* Nº 491, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES AFONSO CIRILO CORREA E SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 22 DE MAIO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE  
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

## **EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE MAIO DE 2026**

\* Nº 1180, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PÓS-LUTO PARA APOIO PSICOLÓGICO GRATUITO À PESSOAS EM PROCESSO DE LUTO.”;

\* Nº 1181, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E A REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA RODRIGUES ALVES COM CRUZAMENTO DA RUA DR. ANTÔNIO HADDAD, ALTURA DA EMEI ANGELINO PIGATTO, NO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 1182, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS INTELIGENTES COM CARREGADORES PARA BICICLETAS ELÉTRICAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1183, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COLETA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM TODOS OS BAIRROS DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1184, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A EXPANSÃO DO APLICATIVO MOV PAULÍNIA COM NOVAS FUNCIONALIDADES DE MOBILIDADE URBANA.”;

\* Nº 1185, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA SANTO PIGATTO, Nº 67, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”;

\* Nº 1186, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1187, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA PARA MONITORAMENTO DA ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS, COM ENVIO E NOTIFICAÇÕES EM TEMPO REAL AOS RESPONSÁVEIS.”;

\* Nº 1188, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 90º E A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI.”;

\* Nº 1189, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO ASFÁLTICO NA PONTE LOCALIZADA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, PRÓXIMO À COLÔNIA DE GATOS.”;

\* Nº 1190, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NO ENTORNO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA MANOEL DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 372, NO BAIRRO PATROPI.”;

\* Nº 1191, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA ELIZA SABINA ARMIGLIATO ZAVATINI, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 53.”;

\* Nº 1192, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE GRAMA E/OU AREIA POR PISO EMBORRACHADO NA ÁREA DE BRINQUEDOS DA EMEI MARIA ELISA BREGA, VISANDO MAIOR ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.”;

\* Nº 1193, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CAMPANHA VOLTADA À ADOÇÃO, ATENDIMENTO E CUIDADOS ESPECIAIS COM ANIMAIS IDOSOS.”;

\* Nº 1194, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ACOLHIMENTO E APOIO FUNERÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1195, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CORREÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VICTORIA ADRIETTA BASSETTO, EM FRENTE AO Nº 398.”;

\* Nº 1196, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA LINHA DE ÔNIBUS 304 AOS FINAIS DE SEMANA, ESPECIALMENTE AOS SÁBADOS, NO BAIRRO BRASIL 500.”;

\* Nº 1197, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA AVENIDA ARISTÓTELES COSTA, BAIRRO JARDIM FORTALEZA, ENTRE OS NUMEROS 262 E 416.”;

\* Nº 1198, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GERCEY ZANELATTO, Nº 535, BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 1199, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A

IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM FRENTE AO CAMPO DO ITAPOAN, VISANDO MAIOR SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO DE PEDESTRES.”;

\* Nº 1200, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO.”;

\* Nº 1201, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MAURO KREPSKI COM A RUA DOS ESTADOS, NO BAIRRO JARDIM YPÊ.”;

\* Nº 1202, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A AMPLIAÇÃO DAS LINHAS E AUMENTO DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NO BAIRRO BETEL.”;

\* Nº 1203, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.”;

\* Nº 1204, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CONTAINER PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, Nº 4.432, NO BAIRRO BETEL.”;

\* Nº 1205, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA OLAVO BILAC, ALTURA DO Nº 452, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 1206, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO ITAPOAN.”;

\* Nº 1207, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DA OBESIDADE E DO DIABETES TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1208, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE TEMPORIZADOR NO SEMÁFORO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULISTA, EM FRENTE AO COLÉGIO COSMOS, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”;

\* Nº 1209, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DO GRADIL ENFERRUJADO DA ESCOLA REGINA MARIA MATTOS DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 1210, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS E/OU MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NA PRAÇA DE ESPORTES SITUADA NA RUA VITALINO FERRO, NO BAIRRO MORUMBI.”;

\* Nº 1211, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL ‘JOVENS QUE INSPIRAM’, VOLTADO AO RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E INCENTIVO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE DESTACAM NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, INOVAÇÃO, LIDERANÇA E ATUAÇÃO SOCIAL.”;

\* Nº 1212, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FELÍCIO DOVILIO GUADAGNINI, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

\* Nº 1213, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS LYRIO BERLATO E AMANDINA DA SILVA MORAES, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA.”;

\* Nº 1214, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO O CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA JUNTO AO NOVO PAC, NO PROGRAMA ARENA BRASIL, DO GOVERNO FEDERAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1215, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE NA EMEFM VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;

\* Nº 1216, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SHOW DA VIRADA NO ESPAÇO DO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA COM CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, QUEIMA DE FOGOS SILENCIOSOS E AÇÕES DE LAZER PARA AS FAMÍLIAS.”;

\* Nº 1217, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO À CRIAÇÃO DE UM PAINEL MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DAS FILAS DE ATENDIMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1218, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1219, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE A AVENIDA FERDINANDO VIACAVA E A AVENI-

DA JOSÉ PADOVANI, BEM COMO NO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DE PAULÍNIA 232, EM DIREÇÃO AO RESIDENCIAL PAZETTI.”;

\* Nº 1220, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA – HMP.”;

\* Nº 1221, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO VIA MENSAGEM INSTANTÂNEA PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 1222, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA CALÇADA DA RUA APARECIDA CALEGARI DOS SANTOS, QUE CONTORNA A ESCOLA CEMEP, NA VILA BRESSANI.”;

\* Nº 1223, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

\* Nº 1224, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TOTENS DE SEGURANÇA NOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS COM SEMÁFOROS E RADARES DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1225, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA DO SOL, NO BAIRRO MONTE ALEGRE IV.”;

\* Nº 1226, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1227, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DA PARTE INTERNA DA EMEI LEONOR JACINTO DE CAMPOS.”;

\* Nº 1228, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DUPLICAÇÃO DO TRECHO NA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA ATÉ O BALÃO DO BAIRRO ALTO DO MIRANTE.”;

\* Nº 1229, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BLECAUTE, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”;

\* Nº 1230, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO QUE ATENDE O CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP), ESPECIALMENTE NOS PERÍODOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES DA REGIÃO.”;

\* Nº 1231, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA CICLOVIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NAS VIAS DE ACESSO ENTRE O SAMBÓDROMO E O THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1232, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A DEMOLIÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE NA PRAÇA ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, LOCALIZADA ENTRE A RUA SÃO BÊNTO E A AVENIDA PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1233, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RODOVIA PREF. JOSE LOZANO ARAÚJO E A AVENIDA 1 DO RESIDENCIAL TREVISÓ, EM NOME DE SEBASTIÃO FRANCISCO COCCO.”;

\* Nº 1234, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA SANTO PIGATTO, ALTURA DO Nº 77, REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1235, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM RELAÇÃO A UM POSTE DE ENERGIA LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA CECÍLIO BERALDO COM A RUA ORLANDO DOS SANTOS VARANDA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

\* Nº 1236, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO NA RUA ARGEMIRO PIVA.”;

\* Nº 1237, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA, LOMBOFAIXA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. JOSÉ PADOVANI, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO ALTO DO MIRANTE.”;

\* Nº 1238, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA BLECAUTE JÁ ASFALTADA E ESTUDOS PARA ASFALTAMENTO, ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NA EXTENSÃO DA VIA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.”;

\* Nº 1239, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A LEGALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DO STOP MOTION À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULANDO-O AO DEPARTAMENTO COMPETENTE.”;

\* Nº 1240, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "INDICAAO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE DIRETRIZES PARA MANUTENÇÃO DE DOCENTES FIXOS NOS PROJETOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, COM SELEÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA, VISANDO GARANTIR PERFIL ADEQUADO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.";

\* Nº 1241, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PREMIAÇÃO OU RECONHECIMENTO MUNICIPAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM PRÁTICAS VOLUNTÁRIAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.";

\* Nº 1242, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE CALÇADAS EM PEDRA PORTUGUESA NO ENTORNO DE PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO PADRÕES DE ACESSIBILIDADE.";

\* Nº 1243, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A INCLUSÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.";

\* Nº 1244, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, DEFRENTE AO SUPERMERCADO COVABRA.";

\* Nº 1245, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "INDICA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO POR PAVIMENTO RÍGIDO E A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO NO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, APÓS A PORTARIA DO CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE II.";

\* Nº 1246, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO O REFORÇO DA ILUMINAÇÃO E REPAROS NO CAMPO DE FUTEBOL NO ENTORNO DA PRAÇA DE ESPORTES IRMÃOS VEDOVELLO.";

\* Nº 1247, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE DAS FLORES, ESPECIALMENTE NO FINAL DA TARDE E INÍCIO DA NOITE.";

\* Nº 1248, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A COBERTURA COMPLETA NO CAMPO DE FUTEBOL, INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E MELHORIAS NA ÁREA DE PLAYGROUND DA PRAÇA OSNI AMARO DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.";

\* Nº 1249, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NOS DOIS SENTIDOS DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, PRÓXIMO AO SENAI.";

\* Nº 1250, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO O RETORNO DOS PASSEIOS DE TRICICLO NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.";

\* Nº 1251, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "INDICA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO À ANEMIA E LEUCEMIA, EM ALUSÃO À CAMPANHA JUNHO LARANJA.";

\* Nº 1252, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA A INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, EM ALUSÃO AO MÊS JUNHO VERMELHO.";

\* Nº 1253, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "SUGERE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA RECAPEAMENTO NA RUA DOS ESTADOS.".

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 22 DE MAIO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE  
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUIATTI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

#### INDICAÇÃO Nº 1183/2026

**"SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COLETA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM TODOS OS BAIRROS DE PAULÍNIA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

(A sustentabilidade ambiental é uma preocupação crescente e fundamental para o desenvolvimento de qualquer município. A gestão adequada de resíduos sólidos não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também gera oportunidades econômicas através da reciclagem e da reutilização de materiais.

Paulínia tem demonstrado interesse em questões ambientais, como evidenciado pela realização de eventos como a exposição itinerante "Futuro Carbono Zero" e pela eleição de novos conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente em 2025.

Neste contexto, a implementação de um programa de coleta seletiva porta-a-porta em todos os bairros de Paulínia representaria um avanço significativo nas políticas de sustentabilidade municipal. Esse programa permitiria que os cidadãos separassem seus resíduos de forma fácil e conveniente, contribuindo para a redução de resíduos em aterros sanitários e para o aumento das taxas de reciclagem. A coleta porta-a-porta, com cronograma definido e divulgado previamente, facilitaria a participação da população e garantiria a efetividade da iniciativa.

Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que estude a viabilidade técnica e financeira da implementação de um programa de coleta seletiva porta-a-porta em todos os bairros do município. Recomenda-se que o Executivo estabeleça cronograma claro para a coleta, defina as categorias de resíduos a serem coletados e realize campanhas de conscientização para orientar a população sobre a correta separação de resíduos. Sugere-se também que o programa seja integrado com iniciativas de educação ambiental nas escolas e comunidades, promovendo mudanças de hábitos e valores em relação ao consumo e ao descarte de materiais. Essa iniciativa contribuirá para a construção de uma Paulínia mais sustentável e ambientalmente responsável.)

Ato contínuo.Pleiteia-se a publicação no diário oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### INDICAÇÃO Nº 1184/2026

**"INDICA AO EXECUTIVO A EXPANSÃO DO APLICATIVO MOV PAULÍNIA COM NOVAS FUNCIONALIDADES DE MOBILIDADE URBANA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

(O transporte público é um serviço essencial para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento econômico de qualquer município. Paulínia, com sua população crescente que ultrapassou 116 mil habitantes em 2025, necessita de sistemas de mobilidade urbana cada vez mais eficientes e acessíveis. O aplicativo MoV Paulínia representa um importante avanço na disponibilização de informações sobre o transporte público, permitindo que os cidadãos acessem horários e itinerários em tempo real.

Contudo, há oportunidades significativas de expansão e melhoria desse aplicativo para torná-lo ainda mais funcional e inclusivo. A implementação de alertas de atrasos em tempo real permitiria que os usuários recebessem notificações imediatas sobre atrasos nas linhas de ônibus, facilitando o planejamento de seus deslocamentos. A integração com sistemas de pagamento digital tornaria o acesso ao transporte público mais prático e seguro, eliminando a necessidade de carregar dinheiro em espécie. Além disso, a inclusão de informações detalhadas sobre acessibilidade das linhas de ônibus, como a disponibilidade de elevadores, poltronas reservadas e espaço para cadeiras de rodas, garantiria que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida pudessem planejar seus trajetos com segurança e conforto.

Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que, em parceria com a empresa responsável pelo transporte público municipal (MoV Paulínia), estude a viabilidade técnica e financeira da expansão do aplicativo com as funcionalidades mencionadas. Recomenda-se que o Executivo estabeleça cronograma para implementação dessas melhorias e que mantenha diálogo permanente com os usuários do transporte público para identificar outras demandas e oportunidades de aprimoramento. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da experiência dos usuários e para a consolidação de Paulínia como um município com sistemas de mobilidade urbana modernos e acessíveis.)

Ato contínuo.Pleiteia-se a publicação no diário oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### INDICAÇÃO Nº 1185/2026

**"SOLICITA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização urgente de limpeza, roçagem do mato alto e manutenção da área pública localizada na Rua Santo Pigatto, nº 67, bairro Santa Cecília, em Paulínia.

O local trata-se de um prédio público atualmente ocupado por uma família composta por uma mãe e duas crianças, situação já de conhecimento da Prefeitura Municipal. Entretanto, o espaço encontra-se com o mato extremamente alto, gerando riscos à saúde e à segurança tanto da família que reside no local quanto dos moradores vizinhos.

Segundo relatos, inclusive nesta semana apareceu uma cobra no imóvel, aumentando ainda mais a preocupação e o perigo enfrentado diariamente pelos ocupantes do espaço, principalmente pelas crianças. A família não possui condições físicas e financeiras para realizar a roçagem e limpeza da área.

Além disso, o imóvel está localizado próximo a residências e também ao SEST SENAT, o que reforça a necessidade de uma ação imediata do Poder Público para evitar proliferação de animais peçonhentos, insetos e demais problemas decorrentes da falta de manutenção.

É obrigação do município zelar pelos espaços públicos, mantendo-os limpos, seguros e em condições adequadas, principalmente quando a situação oferece risco iminente à população.

Diante da gravidade da situação, solicita-se atendimento em caráter de extrema urgência.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante indicação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

**INDICAÇÃO Nº 1186/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização, em caráter contínuo e periódico, da manutenção preventiva e corretiva dos pontos de ônibus instalados no município de Paulínia.

Atualmente, diversos pontos de ônibus modernos implantados na cidade apresentam problemas estruturais e tecnológicos, principalmente relacionados aos painéis eletrônicos informativos, iluminação em LED e tomadas USB destinadas ao carregamento de celulares, que em muitos locais encontram-se sem funcionamento. Os pontos de ônibus representam muito mais do que simples locais de embarque e desembarque; eles oferecem proteção, segurança, acessibilidade e conforto à população que utiliza diariamente o transporte coletivo. Entretanto, a falta de manutenção adequada acaba comprometendo a funcionalidade desses equipamentos públicos e prejudicando diretamente os usuários.

A iluminação em LED é fundamental para garantir maior segurança no período noturno, principalmente para trabalhadores, estudantes e idosos. Já os painéis eletrônicos auxiliam na informação sobre linhas e horários, proporcionando mais organização e comodidade aos passageiros. As tomadas USB, por sua vez, tornaram-se um importante recurso tecnológico para a população que depende do celular para comunicação, trabalho e acesso a serviços.

Dessa forma, torna-se indispensável que a Prefeitura estabeleça um cronograma permanente de manutenção preventiva e fiscalização, garantindo que todos os equipamentos instalados nos pontos de ônibus permaneçam em pleno funcionamento e atendam adequadamente a população.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante indicação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

**INDICAÇÃO Nº 1187/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA PARA MONITORAMENTO DA ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS, COM ENVIO E NOTIFICAÇÕES EM TEMPO REAL AOS RESPONSÁVEIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, a implantação de sistema de monitoramento biométrico facial nas escolas municipais de Paulínia, com o objetivo de registrar a entrada e saída dos alunos e enviar notificações em tempo real aos pais e responsáveis.

A presente indicação visa ampliar a segurança dos estudantes da rede municipal de ensino, proporcionando maior tranquilidade às famílias e fortalecendo o controle de acesso dentro das unidades escolares.

O sistema de reconhecimento facial permite identificar automaticamente o aluno no momento em que ele entra ou sai da escola, encaminhando instantaneamente uma notificação ao celular dos responsáveis, informando o horário de entrada e saída da criança ou adolescente. Trata-se de uma ferramenta moderna, tecnológica e já utilizada em diversos municípios brasileiros como forma de reforçar a segurança escolar.

Além da proteção aos estudantes, o sistema também auxilia no controle de frequência escolar, organização administrativa e monitoramento interno das unidades de ensino, reduzindo riscos relacionados à entrada de pessoas não autorizadas e oferecendo mais transparência às famílias.

Muitos pais trabalham durante o período escolar e não conseguem acompanhar presencialmente a rotina dos filhos, vivendo diariamente a preocupação sobre a chegada e saída das crianças das escolas. Com essa tecnologia, os responsáveis passam a ter acesso imediato às informações, aumentando a sensação de segurança e confiança no ambiente escolar.

Diante do aumento da preocupação com segurança nas escolas em todo o país, torna-se fundamental que Paulínia continue investindo em tecnologia e prevenção, buscando soluções modernas para proteção dos alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante indicação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

**INDICAÇÃO Nº 1188/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 90° E A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A mobilidade urbana e a organização dos espaços públicos são fatores essenciais para acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de determinadas regiões do município. Nesse sentido, a Avenida José Padovani tem se destacado nos últimos anos pelo aumento significativo de estabelecimentos comerciais, o que naturalmente intensifica o fluxo de veículos e a demanda por vagas de estacionamento.

Diante desse cenário, tem sido observado que, em diversos pontos da referida via, há dificuldade para estacionar, o que acaba gerando transtornos para comerciantes, clientes e moradores da região. A atual configuração das vagas, em alguns trechos, não atende mais de forma eficiente à demanda crescente, tornando necessária uma readequação que permita melhor aproveitamento do espaço público.

Nesse contexto, a implantação de vagas de estacionamento em 90° surge como uma solução prática e eficaz, pois amplia a capacidade de vagas disponíveis, favorece a rotatividade e contribui diretamente para o fortalecimento do comércio local, além de melhorar a organização viária. Trata-se de uma medida de baixo

custo e alto impacto, alinhada com a realidade atual da via. Paralelamente, destaca-se a importância da criação de uma ciclovia no canteiro central da Avenida, como forma de modernizar a infraestrutura urbana e incentivar práticas saudáveis. A implantação de ciclovias representa um avanço significativo na promoção da mobilidade sustentável, estimulando o uso de meios de transporte alternativos e reduzindo a dependência de veículos automotores. Além disso, a ciclovia proporcionará mais segurança aos ciclistas, que atualmente dividem espaço com veículos, e incentivará a prática esportiva e atividades ao ar livre, contribuindo para a qualidade de vida da população local. Trata-se de uma iniciativa que acompanha tendências modernas de urbanismo, promovendo uma cidade mais organizada, acessível e voltada ao bem-estar dos cidadãos. A presente indicação, portanto, não aponta falha da gestão, mas sim a necessidade de adequação da infraestrutura diante do crescimento da região, sendo uma demanda legítima da população que busca melhorias na mobilidade, no comércio e na qualidade de vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de vagas de estacionamento em 90° e a construção de ciclovia no canteiro central da Avenida José Padovani, viabilizando a execução dessas melhorias. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### **INDICAÇÃO Nº 1189/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO ASFÁLTICO NA PONTE LOCALIZADA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, PRÓXIMO À COLÔNIA DE GATOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes para reparo do buraco existente na ponte localizada na Rua Oscar Seixas de Queiroz, nas proximidades da conhecida colônia de gatos, tendo em vista os riscos e transtornos causados aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

O referido trecho apresenta deterioração no pavimento, formando um buraco sobre a estrutura da ponte, situação que compromete diretamente a segurança viária e aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em períodos noturnos ou de chuva, quando a visibilidade e as condições de tráfego ficam ainda mais prejudicadas.

Além dos danos que podem ser causados aos veículos, a situação também representa preocupação para os protetores independentes, voluntários e moradores que frequentam a região para cuidados com os animais existentes nas proximidades, considerando o fluxo constante de pessoas no local.

Trata-se de uma demanda simples de ser solucionada, mas de grande importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e conservação da malha viária do município. A realização do reparo contribuirá para evitar agravamento do problema e demonstrará o compromisso da administração municipal com a manutenção preventiva dos espaços públicos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e posterior execução dos reparos necessários no buraco existente na ponte da Rua Oscar Seixas de Queiroz, próximo à colônia de gatos.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### **INDICAÇÃO Nº 1190/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NO ENTORNO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA MANOEL DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 372, NO BAIRRO PATROPI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores e usuários do transporte público que utilizam o ponto de ônibus localizado na Rua Manoel de Souza, nas proximidades do número 372, no bairro Patropi.

No local, verifica-se o acúmulo de lixo descartado irregularmente ao lado do ponto, além do crescimento excessivo de mato, que vem tomando conta de toda a área ao redor. Essa situação compromete diretamente a utilização do espaço, trazendo desconforto, insegurança e riscos à saúde dos munícipes que aguardam o transporte coletivo.

Importante destacar que o mato alto pode favorecer a proliferação de animais peçonhentos, além de dificultar a visibilidade e o acesso ao ponto de ônibus, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Já o acúmulo de lixo contribui para a degradação do espaço público, podendo gerar mau cheiro e atrair insetos e outros vetores de doenças.

Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo, mas com impacto direto na qualidade de vida da população, garantindo mais dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização dos serviços de limpeza e roçagem do mato no entorno do ponto de ônibus localizado na Rua Manoel de Souza, próximo ao nº 372, no bairro Patropi.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### **INDICAÇÃO Nº 1191/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA ELIZA SABINA ARMIGLIATO ZAVATINI, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 53.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de munícipes que relatam a existência de buracos no pavimento da Rua Eliza Sabina Armigliato Zavatini, nas proximidades do número 53, situação que vem se agravando com o passar do tempo e com a ação das chuvas e do tráfego de veículos.

O estado atual da via compromete significativamente a segurança e a mobilidade urbana, uma vez que os buracos existentes podem causar danos aos veículos, como avarias na suspensão, pneus e rodas, além de aumentar o risco de acidentes. Motoristas, ao tentarem desviar dos buracos, acabam realizando manobras, o que pode ocasionar colisões, especialmente em vias com fluxo contínuo.

Além disso, a situação representa riscos também para ciclistas, que ficam mais vulneráveis a quedas ao se depararem com irregularidades no asfalto, muitas vezes sem tempo hábil para desvio seguro. Da mesma forma, pedestres são afetados, sobretudo em dias chuvosos, quando há acúmulo de água nos buracos, dificultando a visualização e aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, a realização de operação tapa-buraco no local indicado se faz necessária e urgente, visando restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança para todos que utilizam a via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buraco na Rua Eliza Sabina Armigliato Zavatini, nas proximidades do número 53.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### **INDICAÇÃO Nº 1192/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE GRAMA E/OU AREIA POR PISO EMBORRACHADO NA ÁREA DE BRINQUEDOS DA EMEI MARIA ELISA BREGA, VISANDO MAIOR ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na acessibilidade e na inclusão no ambiente escolar, especialmente na área de recreação infantil da EMEI Maria Elisa Brega.

Atualmente, a área destinada aos brinquedos da referida unidade conta com piso em grama e/ou areia, o que, embora comum, acaba dificultando significativamente a locomoção de crianças com deficiência, principalmente aquelas que utilizam cadeiras de rodas, andadores ou outros dispositivos de mobilidade. Essa limitação compromete o acesso pleno ao espaço e restringe a participação dessas crianças nas atividades recreativas, fundamentais para o seu desenvolvimento social, físico e emocional.

Diante dessa realidade, sugere-se a substituição do piso existente por material emborrachado, que oferece maior segurança, melhor absorção de impacto e, sobretudo, condições adequadas de acessibilidade. O piso emborrachado possibilita que todas as crianças utilizem o espaço com autonomia, conforto e igualdade de condições, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Importante destacar que essa iniciativa pode servir como referência para outras unidades da rede municipal de ensino, sendo de extrema relevância que o Poder Executivo avalie a viabilidade de implementar medidas semelhantes em demais creches e EMEIs, contribuindo para que todas estejam mais preparadas para atender às necessidades de todos os alunos da melhor forma possível.

Trata-se de uma medida de grande alcance social, alinhada aos princípios da inclusão, da acessibilidade e do respeito à diversidade, fortalecendo o compromisso do município com uma educação mais justa e igualitária.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudos técnicos visando a substituição do piso de grama e/ou areia por piso emborrachado na área de brinquedos da EMEI Maria Elisa Brega, bem como a avaliação para implantação dessa melhoria nas demais creches e EMEIs do município.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### INDICAÇÃO Nº 1193/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CAMPANHA VOLTADA À ADOÇÃO, ATENDIMENTO E CUIDADOS ESPECIAIS COM ANIMAIS IDOSOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O processo de envelhecimento dos animais de estimação, assim como ocorre com os seres humanos, exige atenção específica, com cuidados médicos diferenciados, alimentação adaptada e ambientes que proporcionem segurança e conforto. No entanto, animais idosos enfrentam uma dura realidade: são frequentemente preteridos nos processos de adoção e, por consequência, permanecem por longos períodos sob a guarda do Poder Público, em especial nos abrigos gerenciados pelo Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA).

Diante disso, propõe-se que a administração municipal desenvolva campanhas específicas voltadas à valorização dos chamados “velhinhos de quatro patas”, com ações que aliem a sensibilização da população ao incentivo à adoção responsável. A iniciativa pode englobar a divulgação de informações sobre os benefícios e os vínculos afetivos que a adoção de um animal idoso proporciona, bem como orientações sobre os cuidados especiais que esse grupo demanda.

Além disso, sugere-se que tais campanhas contemplem também medidas de apoio aos adotantes, como atendimento veterinário gratuito por tempo determinado e a avaliação periódica dos animais abrigados, assegurando-lhes qualidade de vida. A capacitação contínua de servidores públicos e voluntários para o manejo adequado desses animais também contribuirá para garantir uma política pública mais humanizada e eficiente.

Trata-se de uma proposta que, além de ampliar a proteção animal no município, estimula a empatia, promove a guarda responsável e reforça o compromisso da administração pública com ações inclusivas e sensíveis às particularidades dos animais sob tutela municipal.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a elaboração e implementação de campanhas de incentivo à adoção, atendimento e cuidados especiais para animais idosos, promovendo dignidade e bem-estar para esses animais e fortalecendo as políticas públicas de proteção animal em Paulínia.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### INDICAÇÃO Nº 1194/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ACOLHIMENTO E APOIO FUNERÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes estudos e providências visando à implantação de uma **Sala de Acolhimento e Apoio Funerário** no Hospital Municipal de Paulínia, destinada ao atendimento humanizado de familiares que recebem a comunicação de óbito de pacientes.

A presente indicação possui caráter social, humanitário e de acolhimento emocional, considerando que o momento da comunicação de um falecimento representa uma das situações de maior fragilidade enfrentadas pelas famílias.

Atualmente, em muitos casos, os familiares recebem a notícia do óbito em corredores ou áreas inadequadas do hospital, sem a devida privacidade, suporte emocional ou orientação necessária, o que potencializa o sofrimento, a desorganização emocional e a sensação de desamparo diante da perda.

Dessa forma, a implantação de uma Sala de Acolhimento e Apoio Funerário proporcionará um ambiente reservado, humanizado, silencioso e adequado para receber os familiares neste momento delicado, oferecendo melhores condições de conforto, dignidade e respeito.

Sugere-se que o espaço conte com estrutura mínima apropriada, incluindo assentos confortáveis, climatização, água, café e atendimento humanizado, permitindo que os familiares aguardem no local a chegada do agente funerário ou recebam as orientações necessárias quanto aos procedimentos posteriores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de sala de acolhimento e apoio funerário no hospital municipal de paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 1195/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CORREÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VICTORIA ADRIETTA BASSETTO, EM FRENTE AO Nº 398.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente a realização de serviços de correção e manutenção asfáltica na Rua Victoria Adrietta Bassetto, em frente ao nº 398. A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança viária e melhores condições de tráfego aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via pública.

Atualmente, o local apresenta buraco e irregularidades no pavimento asfáltico, situação que vem causando riscos à população. Conforme relatado por moradores da região, recentemente um motociclista sofreu acidente no local em razão das condições precárias da via.

A situação representa risco iminente de novos acidentes, podendo ocasionar danos materiais, lesões e comprometer a segurança dos usuários da via pública.

Dessa forma, solicita-se a adoção urgente das providências necessárias para realização da devida correção asfáltica, proporcionando maior segurança, mobilidade urbana e preservação da integridade física dos munícipes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de correção asfáltica na rua victoria adrietta bassetto, em frente ao Nº 398. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 1196/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA LINHA DE ÔNIBUS 304 AOS FINAIS DE SEMANA, ESPECIALMENTE AOS SÁBADOS, NO BAIRRO BRASIL 500.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente estudos e providências visando a ampliação do atendimento da linha de ônibus 304 aos finais de semana, especialmente aos sábados, contemplando adequadamente o bairro Brasil 500.

A presente indicação tem por objetivo atender às constantes reivindicações dos munícipes usuários do transporte público coletivo no bairro Brasil 500.

Diversos moradores procuraram este gabinete relatando dificuldades relacionadas à ausência de atendimento da linha de ônibus 304 aos finais de semana. Após verificação realizada junto ao site oficial da MOV, constatou-se que atualmente não há disponibilidade da referida linha nesses períodos.

Tal situação vem causando grandes transtornos à população, especialmente aos trabalhadores que dependem exclusivamente do transporte público para se deslocarem até seus locais de trabalho, sendo obrigados, em muitos casos, a percorrer longas distâncias a pé.

Além disso, a ausência da linha compromete diretamente a mobilidade urbana, a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores da região, afetando também idosos, estudantes e demais usuários que necessitam do transporte coletivo para realização de atividades essenciais.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo a necessidade de estudos técnicos e adoção das providências cabíveis para ampliação do funcionamento da linha 304 aos finais de semana, proporcionando maior dignidade, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público do bairro Brasil 500.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a ampliação do atendimento da linha de ônibus 304 aos finais de semana, especialmente aos sábados, no bairro Brasil 500. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 1197/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA AVENIDA ARISTÓTELES COSTA, BAIRRO JARDIM FORTALEZA, ENTRE OS NUMEROS 262 E 416.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente a realização de obras de regularização, manutenção e adequação da calçada localizada na Avenida Aristóteles Costa, entre os números 262 e 416 no bairro Jardim Fortaleza.

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade urbana aos munícipes que transitam diariamente pelo referido local.

Atualmente, a calçada encontra-se danificada em razão do crescimento das raízes das árvores existentes na via, ocasionando desníveis, rachaduras e obstáculos que dificultam significativamente a circulação de pedestres.

Importante destacar que nas proximidades existe unidade escolar, sendo o local amplamente utilizado diariamente por alunos que aguardam o transporte escolar. Contudo, as atuais condições da calçada comprometem a segurança e a acessibilidade dos estudantes, bem como dos demais frequentadores da região.

Além disso, idosos, pessoas com deficiência, cadeirantes e munícipes com mobilidade reduzida enfrentam grandes dificuldades de locomoção, sendo frequentemente obrigados a utilizar a via pública para passagem, expondo-se ao risco de acidentes e colocando em perigo sua integridade física.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para regularização da calçada, com a devida adequação da acessibilidade e correção dos danos provocados pelas raízes das árvores, proporcionando maior segurança, conforto e dignidade à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a regularização e adequação da calçada localizada na Avenida Aristóteles Costa, Bairro Jardim Fortaleza. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 1198/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GERCEY ZANELATTO, Nº 535, BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente a adequação e reinstalação do braço de iluminação pública na Rua Gercey Zanelatto, nº 535, bairro Parque da Represa.

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança e melhores condições de iluminação pública aos moradores e transeuntes da referida localidade. Conforme relatado por moradores da região, anteriormente o local contava com iluminação pública regular. Contudo, após um acidente em que o poste de iluminação veio abaixo, foi realizada pela concessionária de energia apenas a substituição do poste, sem a devida reinstalação do braço de iluminação pública e da luminária existente no local.

A ausência de iluminação adequada vem causando insegurança aos moradores, aumentando os riscos de acidentes, dificultando a circulação noturna e contribuindo para a sensação de vulnerabilidade na via pública.

Dessa forma, solicita-se a reinstalação do referido braço de iluminação pública, proporcionando maior segurança, visibilidade e tranquilidade aos moradores e usuários da via. antes depois

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente para a adequação e reinstalação de braço de iluminação pública na Rua Gercey Zanelatto, Nº 535, Bairro Parque da Represa. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 1199/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM FRENTE AO CAMPO DO ITAPOAN, VISANDO MAIOR SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO DE PEDESTRES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente a realização de obras de implantação e regularização de calçamento em frente ao Campo do Itapoã.

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança, acessibilidade e mobilidade aos frequentadores do local, que atualmente é considerado um dos principais pontos de encontro esportivo dos times de futebol da cidade, recebendo grande fluxo diário de atletas, familiares e munícipes.

Nos finais de semana, o movimento se intensifica ainda mais em razão da realização de campeonatos, amistosos e demais atividades esportivas, aumentando significativamente a circulação de pedestres na região.

Atualmente, o local conta com estacionamento em 45º, porém, após a área destinada aos veículos, existe uma faixa de grama desnivelada e sem infraestrutura adequada para circulação de pessoas, impedindo o trânsito seguro dos pedestres. Em razão disso, os frequentadores são obrigados a utilizar a via pública como rota de passagem, situação que gera riscos de acidentes, transtornos no trânsito e redução da fluidez viária.

Dessa forma, solicita-se a implantação e regularização do calçamento no referido trecho, proporcionando melhores condições de acessibilidade, organização urbana, segurança aos pedestres e maior fluidez no trânsito local, eliminando situa-

ções de risco tanto para motoristas quanto para transeuntes. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente para a implantação e regularização de calçamento em frente ao campo do Itapoã, visando maior segurança e fluidez no trânsito de pedestres, requerendo, por fim, a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

**INDICAÇÃO Nº 1202/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A AMPLIAÇÃO DAS LINHAS E AUMENTO DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NO BAIRRO BETEL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo Municipal a realização de estudos, por meio do setor competente, visando a ampliação das linhas e o aumento da oferta de horários do transporte público coletivo para atendimento do bairro Betel, buscando proporcionar melhores condições de mobilidade aos moradores da região.

A presente indicação atende solicitações apresentadas por diversos moradores do bairro Betel, que vêm relatando dificuldades relacionadas ao transporte público, especialmente quanto à quantidade de horários disponíveis e à necessidade de ampliação das opções de deslocamento.

O bairro vem apresentando crescimento constante, com aumento do número de moradores, empreendimentos residenciais e maior fluxo diário de pessoas que utilizam o transporte coletivo para deslocamentos voltados ao trabalho, estudos, consultas médicas e demais atividades.

Entretanto, moradores apontam que os horários atualmente ofertados nem sempre conseguem atender adequadamente a demanda existente, principalmente nos períodos de maior movimentação, como início da manhã, horário de almoço, final da tarde e período noturno, ocasionando longos períodos de espera e dificuldades de locomoção.

A ampliação das linhas e o aumento da frequência dos ônibus representam uma importante medida para fortalecer a mobilidade urbana, ampliar a acessibilidade e oferecer mais comodidade à população, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos usuários do transporte coletivo.

Ressalta-se ainda que esta solicitação surge do diálogo constante com os moradores, que procuraram este vereador apresentando a necessidade de melhorias no atendimento do transporte público para o bairro.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de estudos visando a ampliação das linhas e aumento dos horários do transporte público coletivo no bairro Betel, atendendo às demandas apresentadas pela população local.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR ANDERSON HENRIQUE**

**INDICAÇÃO Nº 1203/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para adequação e adaptação dos banheiros do Paço Municipal às normas de acessibilidade.

Relatos apontam que os sanitários necessitam de melhorias estruturais para garantir melhores condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, idosos e munícipes com mobilidade reduzida.

Entre as adequações necessárias, destaca-se a instalação de itens de apoio e segurança, como corrimãos e barras de sustentação, além da avaliação técnica das demais estruturas dos banheiros, incluindo vasos sanitários, espaço de circulação e demais equipamentos, visando verificar se estão em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

A adaptação adequada dos sanitários é fundamental para garantir inclusão, segurança, autonomia e dignidade aos usuários que frequentam o prédio público diariamente. A realização das melhorias contribuirá para tornar o Paço Municipal mais acessível e adequado ao atendimento de toda a população, reforçando o compromisso do município com a inclusão e acessibilidade nos espaços públicos. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a adequação e adaptação dos banheiros do Paço Municipal às normas de acessibilidade. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 1204/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CONTAINER PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, Nº 4.432, NO BAIRRO BETEL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a instalação de container para descarte de resíduos sólidos na Avenida Constante Pavan, nº 4432, no bairro Betel.

A região concentra grande número de empresas e estabelecimentos comerciais, resultando em elevado volume diário de resíduos sólidos. Segundo relatos de trabalhadores e empresários locais, o container atualmente existente nas proximidades não possui capacidade suficiente para atender toda a demanda da região. A limitação da estrutura disponível tem ocasionado acúmulo de resíduos ao redor do ponto de descarte, comprometendo a limpeza urbana, o aspecto visual da área e podendo causar transtornos ambientais e sanitários.

A instalação de um novo container contribuirá para melhorar a organização do descarte de resíduos sólidos, ampliar a capacidade de atendimento da região e proporcionar melhores condições de conservação e limpeza para moradores, trabalhadores e empresas instaladas no local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a instalação de container para descarte de resíduos sólidos na Avenida Constante Pavan, nº 4432, no bairro Betel.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO.**

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 1205/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA OLAVO BILAC, ALTURA DO Nº 452, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para manutenção da boca de lobo localizada na Rua Olavo Bilac, altura do nº 452, no bairro João Aranha.

Moradores relatam que a grade da boca de lobo encontra-se afundada em relação ao nível da via, criando um desnível perigoso que pode ocasionar sérios acidentes envolvendo veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A situação representa risco iminente à segurança de quem trafega pelo local, especialmente no período noturno ou em dias de chuva, quando o problema pode ser menos perceptível.

Além do risco de acidentes, o afundamento da estrutura pode causar danos aos veículos e comprometer ainda mais a integridade da rede de drenagem pluvial.

Dessa forma, faz-se necessária a realização urgente de manutenção e nivelamento adequado da grade da boca de lobo, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade na via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a manutenção da boca de lobo localizada na Rua Olavo Bilac, altura do nº 452, no bairro João Aranha.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 1206/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO ITAPOAN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para reforço da segurança e manutenção da Praça de Esportes do bairro Itapoan. Moradores e frequentadores do espaço relatam que o local vem sofrendo constantes furtos de fiação elétrica e lâmpadas, prejudicando a iluminação e comprometendo a utilização adequada da praça pela comunidade.

Segundo os relatos, os próprios moradores e usuários chegaram a realizar esforços para manutenção e recuperação da estrutura, porém os equipamentos foram novamente alvo de furtos e vandalismo, causando indignação e insegurança à população.

A situação compromete diretamente a prática esportiva, o lazer e a convivência social no local, especialmente no período noturno, além de gerar prejuízos recorrentes ao patrimônio público.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas e de segurança, como instalação de câmeras de monitoramento, intensificação do patrulhamento preventivo e avaliação da possibilidade de guarda ou vigilância noturna na praça.

A implementação dessas ações contribuirá para preservação do espaço público, aumento da segurança dos frequentadores e prevenção de novos furtos e atos de vandalismo.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente o reforço da segurança e manutenção da Praça dos Esportes do bairro Itapoan, com adoção de medidas preventivas como monitoramento por câmeras, patrulhamento e avaliação de vigilância noturna.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 1207/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DA OBESIDADE E DO DIABETES TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde e aos setores competentes a realização de estudos técnicos, administrativos, financeiros e jurídicos visando à criação de um Programa Municipal de Prevenção, Controle e Tratamento da Obesidade e do Diabetes Tipo 2 no município de Paulínia, contemplando acompanhamento multidisciplinar e avaliação da utilização da Tirzepatida, conforme critérios médicos e protocolos definidos pelos órgãos competentes.

A obesidade e o diabetes tipo 2 vêm crescendo de forma alarmante em todo o país, tornando-se um dos maiores desafios da saúde pública atual. Essas doenças impactam diretamente a qualidade de vida da população, aumentando significativamente os índices de hipertensão, doenças cardiovasculares, problemas renais, complicações metabólicas, limitações físicas e internações hospitalares.

Além dos impactos à saúde da população, tais condições também geram elevados custos ao sistema público de saúde, especialmente em decorrência de tratamentos contínuos, complicações clínicas, cirurgias, internações e afastamentos laborais, reforçando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas preventivas e de tratamento eficaz.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o município avance na construção de um programa moderno e eficiente, com abordagem multidisciplinar envolvendo médicos, nutricionistas, psicólogos, educadores físicos e demais profissionais da saúde, promovendo acompanhamento contínuo dos pacientes, incentivo à reeducação alimentar, prática de atividades físicas e controle metabólico adequado. Importante destacar que a Tirzepatida tem se destacado mundialmente como uma importante inovação terapêutica no tratamento da obesidade e do diabetes tipo 2, apresentando resultados expressivos na redução de peso corporal, melhora do controle glicêmico e diminuição de fatores de risco associados, sempre mediante indicação e acompanhamento médico especializado.

Dessa forma, a presente indicação busca que o município realize estudos de viabilidade para eventual implantação de protocolos clínicos que possam incluir terapias modernas e devidamente aprovadas pelos órgãos reguladores competentes, garantindo maior efetividade no tratamento, redução de complicações futuras e melhoria da qualidade de vida da população.

A iniciativa poderá contribuir significativamente para a redução de atendimentos de urgência, complicações decorrentes do diabetes e da obesidade, internações hospitalares e demais custos relacionados às doenças crônicas, representando investimento estratégico na saúde preventiva do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Prevenção, Controle e Tratamento da Obesidade e do Diabetes Tipo 2, com avaliação da utilização da Tirzepatida no município de Paulínia.

Ato contínuo, solicito-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 1208/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE TEMPORIZADOR NO SEMÁFORO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULISTA, EM FRENTE AO COLÉGIO COSMOS, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a instalação de temporizador no semáforo localizado na Avenida Paulista, em frente ao Colégio Cosmos, no bairro Jardim Bela Vista.

O local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Além disso, há a presença de equipamento de fiscalização eletrônica (radar), o que exige maior atenção dos condutores.

A ausência de temporizador no semáforo pode gerar insegurança aos motoristas, que não conseguem prever o tempo de abertura e fechamento do sinal, aumentando o risco de frenagens bruscas, infrações involuntárias e possíveis acidentes. A instalação de temporizador contribuirá para melhorar a previsibilidade do trânsito, auxiliar os condutores na tomada de decisão, reduzir o risco de atropelamentos e aumentar a segurança viária no local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a instalação de temporizador no semáforo localizado na Avenida Paulista, em frente ao Colégio Cosmos, no bairro Jardim Bela Vista.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

**INDICAÇÃO Nº 1213/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS LYRIO BERLATO E AMANDINA DA SILVA MORAES, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação atende à solicitação de moradores, pais de alunos, servidores da unidade escolar e motoristas que transitam diariamente pela região.

Segundo relatos, a Escola Municipal Odete Emídio possui atualmente cerca de 17 linhas de ônibus escolares e transporte de apoio circulando no local, o que provoca intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, gerando congestionamentos, transtornos e situações constantes de risco.

O trecho mencionado vem registrando dificuldades de circulação, manobras perigosas e até acidentes, aumentando significativamente a preocupação com a segurança das crianças, responsáveis, pedestres e demais motoristas.

A implantação de mão única de direção poderá proporcionar maior organização do trânsito, melhorar a fluidez viária, facilitar o embarque e desembarque dos alunos e reduzir os riscos de acidentes nas proximidades da unidade escolar.

Dessa forma, solicita-se que o setor técnico competente realize estudo para definição do melhor sentido de circulação da via, considerando critérios de mobilidade urbana, segurança viária e impacto no trânsito local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam realizados estudos visando à implantação de mão única de direção na Rua Geraldo Pereira do Nascimento, no trecho compreendido entre a Rua Lyrio Berlatto e a Rua Amandina da Silva Moraes, nas proximidades da Escola Municipal Professora Odete Emídio de Souza, analisando tecnicamente qual o melhor sentido viário a ser adotado.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### INDICAÇÃO Nº 1214/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO O CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA JUNTO AO NOVO PAC, NO PROGRAMA ARENA BRASIL, DO GOVERNO FEDERAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo incentivar a adesão do Município ao Programa Arena Brasil, iniciativa do Governo Federal vinculada ao Ministério do Esporte e ao Novo PAC, destinada à implantação de espaços esportivos e de convivência comunitária em municípios brasileiros.

O programa contempla estruturas modernas voltadas à prática esportiva e ao lazer, incluindo campo society com grama sintética, quadra de basquete 3x3, pista de caminhada, playground e espaços de convivência, promovendo inclusão social, qualidade de vida e incentivo à prática esportiva.

A implantação de uma Arena Brasil em Paulínia representará importante investimento para o fortalecimento do esporte comunitário, oferecendo mais opções de lazer, integração social e desenvolvimento de atividades esportivas para crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, o projeto poderá contribuir diretamente para a ocupação positiva dos espaços públicos, valorização dos bairros, incentivo às escolinhas esportivas e promoção da saúde e bem-estar da população.

Dessa forma, considerando a relevância social e esportiva do programa, bem como a possibilidade de captação de investimentos federais para o município, apresento a presente indicação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o cadastramento do município de Paulínia junto ao Novo Pac, no Programa Arena Brasil, do Governo Federal, objetivando a implantação de equipamento esportivo público no município. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### INDICAÇÃO Nº 1215/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE NA EMEFM VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de acessibilidade, inclusão e segurança aos alunos, profissionais da educação e demais usuários da EMEFM Vereador Angelo Corassa Filho.

A unidade escolar possui estrutura com dois pavimentos, sendo atualmente o acesso realizado exclusivamente por escadas, situação que dificulta significativamente a locomoção de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais usuários que necessitam de acessibilidade adequada.

A instalação de elevador acessível proporcionará mais dignidade, autonomia e segurança aos estudantes e profissionais, assegurando o pleno acesso aos espaços da unidade escolar, em conformidade com os princípios da inclusão e acessibilidade previstos na legislação vigente.

Trata-se de uma medida necessária e de grande importância para garantir igualdade de acesso ao ambiente educacional, promovendo melhores condições para toda a comunidade escolar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de elevador de acessibilidade na EMEFM Vereador Angelo Corassa Filho, no bairro Monte Alegre.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### INDICAÇÃO Nº 1216/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SHOW DA VIRADA NO ESPAÇO DO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA COM CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, QUEIMA DE FOGOS SILENCIOSOS E AÇÕES DE LAZER PARA AS FAMÍLIAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo proporcionar à população um espaço organizado, seguro e adequado para a celebração da virada de ano no município.

É de conhecimento público que, tradicionalmente, muitas pessoas já se dirigem espontaneamente ao espaço aberto do Theatro Municipal durante a noite da virada, onde permanecem reunidas com amigos e familiares, ouvindo músicas e celebrando a chegada do novo ano. Muitas dessas pessoas buscam justamente um momento de lazer, convivência social e celebração fora de suas residências, tornando o local um importante ponto de encontro da população durante o réveillon. Dessa forma, a realização de um evento oficial pelo município poderá proporcionar mais segurança, organização, estrutura e entretenimento às famílias, valorizando também o convívio social e o lazer da população paulinense.

Visando à máxima eficiência orçamentária, transparência e modicidade de custos, sugere-se expressamente que a programação musical do evento seja composta por cantores, bandas e artistas locais do município. Essa medida, além de mitigar riscos de despesas excessivas com contratações de fora, cumpre um papel fundamental de fomento, valorização e incentivo à cultura e aos profissionais da nossa própria cidade. Além disso, sugere-se que eventual queima de fogos ocorra de forma silenciosa, respeitando pessoas com sensibilidade auditiva, idosos, crianças, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e os animais.

Trata-se de uma iniciativa que poderá fortalecer o calendário de eventos da cidade, promovendo lazer, cultura e integração social em um momento de grande significado para as famílias.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam realizados estudos visando à organização e realização de um evento oficial de réveillon no espaço aberto do Theatro Municipal de Paulínia, com apresentações musicais de artistas locais, estrutura de lazer para as famílias e eventual utilização de fogos de artifício sem estampido.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### INDICAÇÃO Nº 1220/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSO-**

## **NÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA – HMP.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo Municipal que determine aos setores competentes o estudo de viabilidade para a aquisição de aparelho de ressonância magnética destinado ao Hospital Municipal de Paulínia – HMP, visando ampliar a capacidade de diagnóstico da rede municipal de Saúde e oferecer mais agilidade, eficiência e segurança no atendimento à população.

Justifica-se a presente indicação diante da grande importância que o equipamento representa para a saúde pública municipal, especialmente em um hospital que funciona 24 horas por dia e atende diariamente pacientes em situações de urgência, emergência e internação.

A ressonância magnética é um exame essencial para diagnósticos precisos em diversas especialidades médicas, como neurologia, ortopedia, cardiologia, oncologia e traumatologia, permitindo identificar doenças e lesões com maior rapidez e precisão, contribuindo diretamente para a definição do tratamento adequado e para a preservação da vida dos pacientes.

Atualmente, muitos pacientes precisam ser encaminhados para outros municípios ou aguardar disponibilidade de exames, o que pode atrasar diagnósticos e comprometer o atendimento, principalmente em casos mais graves. Com a aquisição do aparelho no próprio Hospital Municipal de Paulínia, os exames poderão ser realizados a qualquer hora do dia, inclusive durante a noite e na madrugada, garantindo mais eficiência no atendimento emergencial e maior comodidade aos munícipes.

Além disso, a implantação do equipamento fortalecerá a estrutura da rede municipal de Saúde, reduzirá custos com deslocamentos e terceirizações, além de proporcionar mais autonomia ao município na realização de exames de alta complexidade.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança pública e o bem-estar da população, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 21 de maio de 2026

## **VEREADOR GIBI PROFESSOR**

### **INDICAÇÃO Nº 1221/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO VIA MENSAGEM INSTANTÂNEA PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo Municipal a criação de um canal oficial de comunicação via mensagem instantânea (tipo WhatsApp), destinado ao envio de informações e comunicados entre o Poder Público e os usuários da Rede Municipal de Saúde.

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e os munícipes, proporcionando mais agilidade, eficiência e comodidade no acesso às informações relacionadas aos atendimentos da rede pública de saúde.

Atualmente, muitos avisos sobre consultas, exames e cirurgias são realizados apenas por meio de ligações telefônicas, que muitas vezes não são atendidas pelos pacientes, seja por compromissos profissionais, impossibilidade momentânea ou até mesmo por receio de atender números desconhecidos. Essa situação pode ocasionar faltas, atrasos e até perda de procedimentos importantes.

Com a implantação de um canal oficial de mensagens instantâneas, os usuários poderão receber notificações referentes a datas e horários de consultas, exames, cirurgias, campanhas de vacinação, orientações médicas e demais comunicados relevantes da área da saúde, garantindo maior organização, redução do absenteísmo e otimização dos serviços públicos.

Além disso, a medida proporcionará maior praticidade, transparência e aproximação entre o Poder Público e a população, acompanhando os avanços tecnológicos e os meios de comunicação mais utilizados atualmente pelos cidadãos.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a saúde pública, a eficiência administrativa e o bem-estar da população, apresento a presente Indica-

ção ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de maio de 2026

## **VEREADOR GIBI PROFESSOR**

### **INDICAÇÃO Nº 1222/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA CALÇADA DA RUA APARECIDA CALEGARI DOS SANTOS, QUE CONTORNA A ESCOLA CEMEP, NA VILA BRESSANI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo Municipal a realização de obras de recuperação e adequação da calçada localizada na Rua Aparecida Calegari dos Santos, no sentido da Avenida Brasil, no bairro Vila Bressani.

A solicitação se faz necessária devido às condições inadequadas da calçada, que comprometem a segurança e a mobilidade dos pedestres que circulam diariamente pelo local.

Trata-se de uma via com grande fluxo de pessoas, especialmente em razão da presença de unidade escolar, como CEMEP, da APAE de Paulínia, igrejas, comércios e demais espaços de atendimento à população.

A melhoria da calçada proporcionará mais acessibilidade, segurança e conforto para estudantes, famílias, idosos, pessoas com deficiência e demais munícipes que utilizam o trecho diariamente.

Dessa forma, a realização de estudos de viabilidade se mostra medida necessária para avaliar os impactos, definir diretrizes e garantir a implementação eficiente e responsável do programa.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos necessários para a implantação do referido programa.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de maio de 2026

## **VEREADOR GIBI PROFESSOR**

### **INDICAÇÃO Nº 1223/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO BAIRRO MARIETA DIAN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo, na forma regimental, o estudo de viabilidade para a construção de um espaço poliesportivo no bairro Marieta Dian, destinado à prática esportiva, lazer, recreação e convivência comunitária.

A presente Indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores do bairro Marieta Dian, considerando a necessidade de um espaço público adequado que reúna atividades esportivas, recreativas e de lazer em um único local, proporcionando mais qualidade de vida à população.

O bairro possui grande quantidade de moradias, além de intenso crescimento comercial, contando com estabelecimentos de diversos segmentos, o que demonstra o desenvolvimento da região e o aumento significativo do fluxo de moradores e frequentadores. Diante dessa realidade, torna-se fundamental a implantação de um espaço estruturado para convivência familiar, incentivo à prática esportiva e promoção da integração social.

A construção de um espaço poliesportivo contribuirá diretamente para o bem-estar da comunidade, oferecendo opções saudáveis de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos, além de incentivar hábitos saudáveis, atividades físicas e ocupação positiva dos espaços públicos.

Além disso, a implantação de uma área destinada ao esporte e recreação auxilia na valorização do bairro, fortalece o convívio social e contribui preventivamente para a segurança pública, uma vez que espaços públicos bem utilizados promovem maior circulação de pessoas e integração comunitária.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança pública e o

bem-estar da população, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 21 de maio de 2026

#### VEREADOR GIBI PROFESSOR

##### INDICAÇÃO Nº 1224/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TOTENS DE SEGURANÇA NOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS COM SEMÁFOROS E RADARES DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo Municipal a implantação de totens de segurança nos principais cruzamentos com semáforos e radares do município, com sistema integrado de comunicação de emergência e acionamento rápido das forças de segurança e serviços de atendimento.

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança pública, fortalecer a prevenção de ocorrências e proporcionar maior sensação de proteção à população, especialmente em locais de grande circulação de veículos e pedestres.

Os totens poderão contar com botão de emergência, câmera de monitoramento, iluminação de destaque e comunicação direta com os órgãos competentes. Com apenas um toque, em caso de emergência, o munícipe poderá acionar o Corpo de Bombeiros (193), a Defesa Civil (199), a Guarda Civil Municipal (153), a Polícia Militar (190), o SAMU Animal (19 97123-2556) e o Atendimento Pré-Hospitalar (192), entre outros serviços essenciais.

A medida contribuirá para agilizar atendimentos, auxiliar em situações de risco, acidentes, furtos, violência, maus-tratos a animais e demais ocorrências que demandem resposta imediata do poder público.

Além disso, a implantação dos totens nos cruzamentos monitorados por semáforos e radares poderá atuar de forma preventiva, inibindo práticas criminosas e reforçando a integração entre tecnologia e segurança urbana.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança pública e o bem-estar da população, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 21 de maio de 2026

#### VEREADOR GIBI PROFESSOR

##### INDICAÇÃO Nº 1230/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO QUE ATENDE O CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP), ESPECIALMENTE NOS PERÍODOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES DA REGIÃO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de estudos e providências visando à ampliação dos horários do transporte coletivo urbano que atende o Centro Industrial de Paulínia (CIP), especialmente nos períodos de entrada e saída dos trabalhadores e estudantes da região.

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda de trabalhadores, estudantes e moradores que dependem do transporte público para acesso ao Centro Industrial de Paulínia (CIP), importante polo industrial do município, onde estão instaladas grandes empresas, dentre elas a Ambev, por meio da unidade da Brahma e seu Centro de Distribuição Direta (CDD).

Atualmente, a linha que atende a região conta com apenas dois horários disponíveis, situação que tem causado dificuldades de deslocamento, superlotação e insegurança aos usuários do transporte coletivo, principalmente nos horários de

pico.

Além disso, nas proximidades do CIP também existem unidades escolares e grande circulação de estudantes, o que reforça a necessidade de ampliação da oferta de horários, garantindo maior mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de inclusão de novos horários e eventual reforço das linhas que atendem o Centro Industrial de Paulínia, visando melhor atender os municípios que trabalham, estudam e transitam diariamente pela região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de estudos e providências visando à ampliação dos horários do transporte coletivo urbano que atende o Centro Industrial de Paulínia (CIP), especialmente nos períodos de entrada e saída dos trabalhadores e estudantes da região.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

#### VEREADOR ALEX EDUARDO

##### INDICAÇÃO Nº 1231/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA CICLOVIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NAS VIAS DE ACESSO ENTRE O SAMBÓDROMO E O THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de criação de uma ciclovia, bem como a realização de melhorias na iluminação pública e nas vias de acesso entre o Sambódromo e o Theatro Municipal de Paulínia.

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, mobilidade urbana e acessibilidade para pedestres, ciclistas, atletas e motoristas que utilizam diariamente o trajeto entre os dois importantes espaços públicos do município.

A implantação de uma ciclovia incentivará a prática esportiva, o uso de meios de transporte sustentáveis e contribuirá para a redução de acidentes, além de proporcionar mais qualidade de vida à população. Da mesma forma, a melhoria da iluminação pública e das condições das vias garantirá maior segurança no período noturno, valorizando o entorno e oferecendo melhores condições de circulação para todos.

Considerando a importância cultural, esportiva e turística da região, torna-se necessária a adoção de medidas que promovam infraestrutura adequada, organização urbana e segurança aos usuários.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de criação de uma ciclovia, bem como a realização de melhorias na iluminação pública e nas vias de acesso entre o Sambódromo e o Theatro Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

#### VEREADOR ALEX EDUARDO

##### INDICAÇÃO Nº 1232/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A DEMOLIÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE NA PRAÇA ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, LOCALIZADA ENTRE A RUA SÃO BENTO E A AVENIDA PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade a adoção das providências necessárias junto ao setor competente da Administração Pública Municipal, visando a DEMOLIÇÃO TOTAL da

construção existente na Praça Antonio Sylvio da Cunha Bueno, localizada entre a Rua São Bento e a Avenida Primavera, neste Município.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o imóvel citado teve sua demolição iniciada parcialmente, porém a obra encontra-se paralisada há considerável período, ocasionando inúmeros transtornos aos municípios e moradores das proximidades.

Segundo relatos e reclamações recebidas, o local encontra-se em situação de abandono, gerando preocupação quanto à segurança pública, proliferação de animais peçonhentos, acúmulo de entulho, além de representar risco de acidentes e possível utilização inadequada do espaço.

Diante da atual situação e considerando o interesse público, solicita-se que a Municipalidade realize a demolição completa da estrutura remanescente, promovendo posteriormente a devida limpeza e adequação da área, proporcionando maior segurança, bem-estar e qualidade de vida à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a adoção das providências necessárias junto ao setor competente da Administração Pública Municipal, visando a **DEMOLIÇÃO TOTAL** da construção existente na Praça Antonio Sylvio da Cunha Bueno, localizada entre a Rua São Bento e a Avenida Primavera, neste Município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 1233/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RODOVIA PREF. JOSE LOZANO ARAÚJO E A AVENIDA 1 DO RESIDENCIAL TREVISO, EM NOME DE SEBASTIÃO FRANCISCO COCCO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de denominação via de ligação entre a Pref. Jose Lozano e a avenida 1 do residencial Treviso, em nome de Sebastião Francisco Cocco. A presente proposição tem por objetivo denominar via pública do Município de Paulínia em homenagem ao senhor Sebastião Francisco Cocco, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida marcada pela dedicação ao trabalho, compromisso com o desenvolvimento urbano, excelência profissional e relevantes contribuições ao crescimento do município.

Nascido em 14 de dezembro de 1953, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, Sebastião Francisco Cocco era filho de Arnaldo Cocco e Angela Marelli Cocco. Desde cedo demonstrou apreço pelo estudo e pela construção de um futuro sólido, pautado na responsabilidade e no esforço contínuo.

Formou-se em Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, posteriormente graduando-se em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, e, por fim, em Engenharia Civil — profissão na qual encontrou sua verdadeira vocação e através da qual construiu um legado significativo.

No ano de 1989, chegou ao município de Paulínia trazendo consigo não apenas conhecimento técnico, mas também o propósito de contribuir ativamente com o desenvolvimento da cidade. Seu primeiro trabalho foi na reforma da EMEF Prefeito José Lozano, marco inicial de uma trajetória profissional que impactaria diretamente a vida da população.

Como engenheiro civil, Sebastião foi responsável por importantes obras públicas que ajudaram a moldar a infraestrutura do município. Participou da construção do Centro de Cultura no Parque Brasil 500 — complexo que inclui o Sambódromo, o Pavilhão de Eventos, a Concha Acústica e a Faculdade instalada sob as arquibancadas —, além do viaduto “Laranjão”, escolas, creches, unidades de saúde, sistemas de abastecimento de água, vias públicas e diversas outras estruturas essenciais.

Ao longo de sua carreira, contribuiu também para projetos fundamentais, como a captação de água dos rios Atibaia e Jaguari, além de inúmeras obras de infraestrutura urbana que até hoje beneficiam diretamente a população de Paulínia. Seu trabalho sempre foi pautado pelo compromisso com a qualidade, a eficiência e o bem-estar coletivo.

Mais do que um profissional exemplar, Sebastião foi um homem de valores sólidos, dedicado à família e à construção de um futuro melhor. Deixou como maior herança seus filhos, Carol, Gabriela e André, que carregam consigo seus ensinamentos, sua história e seu legado.

Faleceu em 18 de abril de 2026, no município de Paulínia, cidade que ajudou a

construir e desenvolver. Sua partida deixa saudades, mas seu legado permanece vivo nas obras que realizou e na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante de sua exemplar trajetória pessoal e profissional, bem como de sua significativa contribuição para o desenvolvimento do Município de Paulínia, entende-se ser justa e merecida a homenagem por meio da denominação de via pública com o nome de Sebastião Francisco Cocco, perpetuando sua memória e inspirando as futuras gerações.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de denominação via de ligação entre a Pref. Jose Lozano e a avenida 1 do residencial Treviso, em nome de Sebastião Francisco Cocco.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 1234/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA SANTO PIGATTO, ALTURA DO Nº 77, REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de determinar, junto ao setor competente, a realização de manutenção urgente da calçada localizada na Rua Santo Pigatto, na altura do nº 77, região central do município.

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições da calçada existente no local, que apresenta buracos e afundamento em parte de sua estrutura, oferecendo riscos aos pedestres que utilizam diariamente a via.

Ressalta-se que a referida calçada é bastante utilizada como ligação de acesso à Avenida José Paulino, especialmente por moradores, trabalhadores e demais cidadãos que circulam pela região central da cidade.

Dessa forma, a manutenção e recuperação da calçada são medidas essenciais para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de determinar, junto ao setor competente, a realização de manutenção urgente da calçada localizada na Rua Santo Pigatto, na altura do nº 77, região central do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 1235/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM RELAÇÃO A UM POSTE DE ENERGIA LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA CECÍLIO BERLDO COM A RUA ORLANDO DOS SANTOS VARANDA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a realização de vistoria técnica e adoção das providências necessárias em relação a um poste de energia localizado no cruzamento da Rua Cecílio Beraldo com a Rua Orlando dos Santos Varanda, no bairro Monte Alegre I.

Segundo relatos dos moradores da região, o referido poste encontra-se inclinado e aparentemente comprometido, apresentando risco iminente de queda. A situação tem causado grande preocupação e insegurança à população local, principalmente devido ao intenso fluxo de pedestres e veículos no local.

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos moradores, evitando possíveis acidentes, danos materiais e interrupções no fornecimento de

energia elétrica. Dessa forma, torna-se urgente a avaliação técnica da estrutura e, se necessário, a substituição ou manutenção do poste pela concessionária responsável.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a realização de vistoria técnica e adoção das providências necessárias em relação a um poste de energia localizado no cruzamento da Rua Cecílio Beraldo com a Rua Orlando dos Santos Varanda, no bairro Monte Alegre I. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 1246/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO O REFORÇO DA ILUMINAÇÃO E REPAROS NO CAMPO DE FUTEBOL NO ENTORNO DA PRAÇA DE ESPORTES IRMÃOS VEDOVELLO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Embora o local tenha recebido, em 2024, importantes melhorias por meio de uma ampla revitalização promovida pela Prefeitura, incluindo novas arquibancadas, substituição de alambrados no campo e na quadra, além de outras intervenções de infraestrutura, ainda há demandas fundamentais que precisam ser atendidas para garantir a plena utilização e segurança do espaço.

Atualmente, quando a luz natural diminui ao final da tarde, o campo fica totalmente escuro, inviabilizando a continuidade das atividades esportivas e comprometendo a segurança de atletas, crianças, adolescentes, professores e demais usuários.

Considerando que o espaço é amplamente utilizado para campeonatos locais, treinamentos e escolinhas esportivas, inclusive com participação ativa do futebol feminino, a implantação de um sistema de iluminação adequado torna-se medida urgente e necessária.

Além disso, foi identificado que parte do alambrado encontra-se danificada, situação que exige reparo para garantir maior segurança, proteção do patrimônio público e melhores condições de uso do campo.

Sabemos que investir na manutenção e aprimoramento dos espaços esportivos é fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão, ao incentivo à prática esportiva e à promoção da qualidade de vida da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente instalação e reforço da iluminação pública no campo de futebol da Praça de Esportes Irmãos Vedovello, bem como a realização de reparos em trecho do alambrado que se encontra danificado. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1247/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE DAS FLORES, ESPECIALMENTE NO FINAL DA TARDE E INÍCIO DA NOITE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A indicação chegou a este gabinete com o objetivo de atender a uma importante demanda dos moradores e frequentadores do Parque das Flores, que relatam crescente preocupação com a segurança no entorno do playground e das áreas destinadas à caminhada e convivência familiar.

O espaço é amplamente utilizado por famílias, crianças, idosos e praticantes de atividades físicas, sobretudo no período do final da tarde e início da noite. Entretanto, moradores têm relatado a presença frequente de pessoas em situação de vulnerabilidade e usuários de substâncias ilícitas nas proximidades, o que tem gerado sensação de insegurança e desconforto entre aqueles que utilizam o local para lazer e bem-estar.

Diante desse cenário, o reforço do patrulhamento preventivo, com rondas mais frequentes e, se possível, a permanência estratégica de uma viatura nos horários de

maior movimento, poderá contribuir significativamente para inibir práticas inadequadas, ampliar a sensação de segurança da população e garantir que o espaço público continue sendo utilizado de forma tranquila e segura pelas famílias.

Sabemos que é investir em segurança preventiva e na ocupação positiva dos espaços público é fundamental para promover qualidade de vida, fortalecer o convívio comunitário e assegurar que áreas destinadas ao lazer cumpram plenamente sua função social.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, reforço do patrulhamento preventivo no Parque das Flores, especialmente no final da tarde e início da noite, nas proximidades do playground e áreas de caminhada. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1248/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A COBERTURA COMPLETA NO CAMPO DE FUTEBOL, INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E MELHORIAS NA ÁREA DE PLAYGROUND DA PRAÇA OSNI AMARO DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Nas últimas semanas, recebemos alguns relatos de moradores da região, que se dizem preocupados com a segurança das crianças que utilizam o campo de futebol da Praça Osni Amaro de Souza, localizada no Bairro Bom Retiro.

Segundo esses moradores é frequente que a bola ultrapasse os limites do campo e vá parar na rua, fazendo com que as crianças saiam correndo para buscá-la, muitas vezes sem a devida atenção ao trânsito, o que representa risco de acidentes.

Entendo o risco, sugiro que seja feita a instalação de uma cobertura ou grade de proteção completa que contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, além de proporcionar maior tranquilidade às famílias que frequentam o espaço.

Além disso, os moradores também apontam a necessidade da instalação de bebedouros de água, considerando o grande número de pessoas que utilizam a praça para atividades esportivas e de lazer, especialmente em dias de altas temperaturas.

Por fim, a área de playground, localizada na mesma praça, também necessita de cuidados, manutenção e melhorias, uma vez que é amplamente utilizada pela população, especialmente por crianças e suas famílias, sendo essencial garantir um ambiente seguro, limpo e adequado para o lazer.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente cobertura completa no campo de futebol, instalação de bebedouros e melhorias na área do playground da Praça Osni Amaro de Souza, no bairro Bom Retiro. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1249/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NOS DOIS SENTIDOS DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, PRÓXIMO AO SENAI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Considerando que a Avenida Engenheiro Roberto Mange, é um trecho com fluxo intenso de veículos e circulação constante de pedestres, especialmente de estudantes, trabalhadores e moradores da região, fato que torna ainda mais urgente a adoção de medidas que promovam maior segurança viária.

Considerando que segundo relatos, é frequente que condutores ultrapassem os limites de velocidade permitidos, aumentando significativamente o risco de acidentes graves, atropelamentos e outras ocorrências que podem colocar em perigo a integridade física da população.

Considerando que este vereador já realizou a mesma indicação nº263/2023, em 23 de fevereiro de 2023, pedindo redutores de velocidade no trecho e não houve resolução.

Sugiro novamente a implantação de um redutor de velocidade no local, entendo

que a medida preventiva é necessária, e será capaz de contribuir diretamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres, além de reforçar a conscientização sobre a importância do respeito às normas de trânsito.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de redutores de velocidade nos dois sentidos da Avenida Engenheiro Roberto Mange, próximo ao SENAI. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 1250/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO O RETORNO DOS PASSEIOS DE TRICICLO NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A Lagoa do João Aranha é uma das áreas de lazer de Paulínia com maior fluxo de pessoas, contando com gramados, brinquedos para as crianças, academia ao ar livre, circuito para caminhada, campo de futebol e quadra poliesportiva.

Além das atividades oferecidas, o espaço também contava com passeios de triciclos, onde a população utilizava com frequência como mais uma opção de lazer. Considerando que essa opção de lazer já não está mais disponível há algum tempo, bem como que o referido local é uma importante opção de entretenimento em nossa cidade, proponho que o executivo avalie o retorno dos passeios de triciclos no local, aos finais de semana e feriados, para que a população volte a desfrutar com qualidade o referido ambiente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente o retorno dos passeios de triciclo na Lagoa do João Aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 22 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

**MOÇÃO Nº 145/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E AOS CONSELHEIROS PELA CRIAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR).”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

(Apresentamos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretaria de Cidadania e Justiça e a todos os conselheiros empossados, pela iniciativa histórica de criar e efetivar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) em nosso município.

A promoção da igualdade racial é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. O município de Paulínia deu um passo histórico e de extrema relevância ao instituir, por meio da Lei Municipal nº 4.586, de 11 de agosto de 2025, um espaço institucional dedicado exclusivamente à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas ao combate da discriminação étnico-racial, da intolerância religiosa e de todas as formas de preconceito.

Este processo democrático culminou com a assembleia de eleição realizada no dia 12 de maio de 2026, que contou com a expressiva participação de cerca de 100 pessoas, e se concretizou com a cerimônia de posse dos conselheiros no dia 20 de maio de 2026, no Auditório Carlos Tontoli. A estruturação deste conselho demonstra o compromisso do Poder Executivo e da sociedade civil em enfrentar as desigualdades históricas e estruturais que ainda afetam a população negra e outras minorias étnicas em nossa sociedade.

Destaca-se, de maneira louvável, a composição plural e democrática estabelecida para o conselho, que garantirá a participação ativa de diversos segmentos da sociedade civil organizada. Parabenizamos os representantes eleitos do Coletivo Afro Paulínia, Casa Luz do Despertar, Templo de Umbanda Estrela Guia Associa-

ção, Associação Assistencial Rainha do Engenho, AYO Cultura Negra de Paulínia, Instituto Negras em Ação, estudantes universitários e da educação básica, pais de alunos e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A inclusão destes diversos atores assegura que as vozes daqueles que vivenciam e combatem o racismo no cotidiano sejam ouvidas e consideradas na elaboração das políticas públicas municipais.

Como bem destacou a Secretária de Cidadania e Justiça durante o processo de formação, este é um marco de esperança que demonstra o senso de responsabilidade coletiva presente em nossa cidade. A atuação conjunta entre o poder público e a sociedade civil é o caminho mais eficaz para a construção de ações afirmativas que promovam a equidade e garantam o pleno exercício da cidadania a todos os paulinenses, independentemente de sua cor, raça ou etnia.

Diante do exposto, esta Casa de Leis não poderia deixar de reconhecer e aplaudir esta iniciativa que engrandece o município de Paulínia e o coloca em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos e promoção da igualdade racial.

Requeremos que, após a aprovação desta Moção, seja dada ciência da mesma ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Senhora Secretária de Cidadania e Justiça e a todos os conselheiros titulares e suplentes empossados, estendendo-se os cumprimentos a todos os servidores e cidadãos envolvidos neste processo histórico de criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial) Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente Moção no diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**MOÇÃO Nº 146/2026**

**“DE APOIO AO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO – 25 DE MAIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

(O Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio, é uma data de grande importância para a sociedade brasileira, pois representa a oportunidade de refletir sobre a adoção como forma de constituição de famílias e de oferta de proteção, cuidado e amor a crianças e adolescentes que necessitam de um lar. A adoção é um ato de amor e responsabilidade que transforma vidas e oferece esperança a milhares de crianças e adolescentes que aguardam por uma família.

Paulínia, como município comprometido com políticas públicas voltadas à proteção da infância e da adolescência, reconhece a importância da adoção como instrumento de inclusão social e de garantia de direitos fundamentais.

A Prefeitura Municipal, através do Fundo Social, realiza trabalho importante de acolhimento e proteção a crianças e adolescentes em situação de risco, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Paulínia submete a aprovação dos Nobres Pares moção de apoio ao Dia Nacional da Adoção, reconhecendo a importância dessa data para a reflexão sobre a adoção como forma de constituição de famílias e de proteção a crianças e adolescentes. A Câmara exorta o Executivo Municipal a intensificar as ações de conscientização sobre adoção, a fortalecer as políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, e a apoiar as famílias adotivas através de programas de acompanhamento e suporte. Essa moção representa o compromisso de Paulínia com a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e protetora de seus cidadãos mais vulneráveis. )

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente Moção no diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**MOÇÃO Nº 147/2026**

**“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETÁRIA RITA COELHO, À EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA, BEM COMO A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Uma causa tão delicada e necessária, cada ação realizada simboliza um ato de

amor, cuidado e responsabilidade social. O combate ao abuso e à exploração sexual infantil exige união, coragem e comprometimento coletivo, e todos os envolvidos demonstraram, com grande dedicação, o verdadeiro compromisso com a defesa da infância e da dignidade humana.

Por meio de campanhas educativas, palestras, mobilizações e atividades de orientação à população, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, juntamente com toda sua equipe e parceiros, levou informação, acolhimento e esperança à comunidade, fortalecendo a rede de proteção e incentivando a denúncia contra qualquer forma de violência.

Proteger nossas crianças é proteger o futuro de nossa cidade. É garantir que cada criança tenha o direito de crescer com segurança, respeito, dignidade e amor. E é justamente por essa missão tão nobre que esta Moção expressa o mais profundo reconhecimento e gratidão a todos os envolvidos nessa importante iniciativa.

Em suma, manifesto meus mais sinceros aplausos à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretária Rita Coelho, à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa e a todos os colaboradores e parceiros que contribuíram com excelência na Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, deixando um exemplo de humanidade, compromisso e responsabilidade social para todos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretária Rita Coelho, à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, bem como a todos os colaboradores e envolvidos na realização da Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

#### MOÇÃO Nº 148/2026

**“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

É com grande satisfação que apresento esta moção de aplausos e reconhecimento à equipe do Programa Saúde em Casa do Município de Paulínia, em razão do trabalho humano, dedicado e extremamente relevante desenvolvido junto às pessoas que necessitam de atendimento domiciliar, especialmente idosos, pacientes acamados, pessoas em tratamento paliativo, com doenças crônicas, limitações de mobilidade ou que demandam cuidados contínuos, acolhimento e atenção especializada. O Programa Saúde em Casa representa muito mais do que assistência médica e cuidados clínicos. Representa acolhimento, dignidade, atenção, carinho e respeito à vida. Em cada visita realizada, em cada atendimento prestado dentro dos lares paulinenses, essa equipe leva esperança, conforto e cuidado às famílias que mais necessitam.

Trata-se de um trabalho silencioso para muitos, mas gigantesco para aqueles que dependem diariamente dessa assistência. São profissionais que enfrentam rotinas intensas, desafios constantes e, ainda assim, exercem suas funções com empatia, comprometimento e amor ao próximo, fazendo da saúde pública um verdadeiro instrumento de humanidade.

O atendimento domiciliar possui um papel essencial na promoção da qualidade de vida dos pacientes, especialmente daqueles com limitações de locomoção, doenças crônicas ou condições que exigem acompanhamento contínuo. Mais do que cuidar da saúde física, a equipe do Saúde em Casa cuida das emoções, da autoestima e da dignidade de cada paciente atendido.

É impossível não reconhecer o impacto positivo que esses profissionais causam na vida das famílias paulinenses. O carinho no atendimento, a paciência, a escuta atenta e a dedicação diária fazem toda a diferença para quem vive momentos delicados e encontra nessa equipe um verdadeiro amparo.

Assim, esta homenagem busca registrar o reconhecimento e a gratidão pelo trabalho extraordinário desempenhado por todos os profissionais que integram o Programa Saúde em Casa, os quais honram suas profissões e contribuem de maneira exemplar para a construção de uma saúde pública mais humana, eficiente e acolhedora em nosso município.

Recebam, portanto, os sinceros aplausos e o profundo reconhecimento deste Vereador pelo brilhante trabalho realizado.

**HOMENAGEADOS:**

**Diretora do Serviço:** Dra. Cristina Yoshie Koide Kashimoto

**Responsável Técnico de Enfermagem:** Enfermeiro Adroaldo Pereira de Oliveira

Neto

**Enfermeiros(as):** Adriane Oliveira da Silva • Adroaldo Pereira de Oliveira Neto • Damaris Cayres Zetoles Calado • Maria Aparecida Ribeiro da Silva

**Auxiliar de Enfermagem:** Rafael D'Amico Messias

**Técnicos(as) de Enfermagem:** Alice Neves de Souza • Ana Paula Simensato • Eliana Cristina de Araújo • Fátima Ap. Francisco Pinheiro • Heloisa Maria Detoni Silva Pense • Kananda S. Micheloti • Karine Albuguette da Costa • Maria Josefa de A. A. da Silva Freitas • Tatiana Escobar Gomes • Vera Lucia de Moraes Figueira

**Nutricionista:** Gabriel Augusto Picolo Rodrigues

**Assistente Social:** Ademara Mulato Gomes

**Fonoaudióloga:** Nathalia de Almeida Cagnoni

**Psicóloga:** Thais Kristine Milhorim

**Fisioterapeutas:** Cinthia Rachel Ferreira de Souza • Sônia Povoá Miranda da Silva • Vânia Guimarães Oliveira Mendes

**Médicos(as):** Carolina Festa Sigrist • Caroline Dias Falchetto • Gabriel Freitas Esteves • Gabriella Leonel de Paiva • Marcus Vinicius Machado

**Motoristas:** Carlos Alberto Lopes dos Santos • Danton Garcia Olivares • José Batista Neves • Walderino Pereira Lopes

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e reconhecimento à equipe do Programa Saúde em Casa de Paulínia, pelo trabalho extraordinário, humano e essencial realizado diariamente junto às pessoas em condições de fragilidade de saúde que necessitam de atendimento domiciliar, levando cuidado, acolhimento, dignidade e esperança às famílias paulinenses.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### MOÇÃO Nº 149/2026

**“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PAULÍNIA – COMPIR PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Apresento, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulações e Aplausos aos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Paulínia – COMPIR Paulínia, empossados para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.586, de 11 de agosto de 2025.

A posse da primeira formação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial representa um momento histórico e de grande relevância para o município de Paulínia, consolidando um importante espaço de diálogo, participação social e construção de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e à valorização da diversidade.

O COMPIR Paulínia foi instituído pela Lei Municipal nº 4.586/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 9.031, de 09 de março de 2026, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, estando atrelado à Secretaria Municipal de Cidadania e Justiça, fortalecendo o compromisso da Administração Pública com a inclusão, a justiça social e a garantia dos direitos da população.

A atuação dos conselheiros será fundamental para ampliar o debate, fortalecer a participação popular e contribuir para o desenvolvimento de ações e políticas públicas que promovam a igualdade racial e o respeito à diversidade em nosso município.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta reconhecimento e parabeniza todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Paulínia – COMPIR Paulínia, desejando êxito nessa importante missão em favor da sociedade paulinense.

Por fim, solicita-se que cópia da presente Moção seja encaminhada aos homenageados, à Secretaria Municipal de Cidadania e Justiça e que seja realizada sua publicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

#### MOÇÃO Nº 150/2026

**“DE CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBA-**

## TE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL.”

**Exmo. Sr. Presidente:**

Parabenizo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa pela realização da “Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil”, importante iniciativa que promove conscientização, prevenção, orientação e fortalecimento da rede de proteção às nossas crianças e adolescentes.

Estendo os cumprimentos à Senhora Rita Lopes Coelho, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, à Senhora Gisela da Silva Pereira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a toda a equipe envolvida na organização e execução desta importante ação.

A programação desenvolvida entre os dias 18 e 22 de maio demonstra o compromisso da Prefeitura de Paulínia com um tema tão sensível e necessário. Palestras, rodas de conversa, oficinas de conscientização, debates com profissionais da rede de proteção e a caminhada em defesa dos direitos das crianças e adolescentes reforçam a importância da união entre o poder público e a sociedade no enfrentamento à violência e à exploração sexual infantil.

Destaco também a relevância da Lei nº 4.077, de 26 de maio de 2022, de minha autoria, que instituiu o “Maio Laranja” no município de Paulínia. A legislação tem como objetivo ampliar as ações de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, fortalecendo políticas públicas permanentes de proteção à infância.

Tenho orgulho de contribuir com esta causa também por meio da destinação de Emenda Impositiva para a realização desta importante semana de conscientização, colaborando para que ações educativas e preventivas alcancem a população e fortaleçam ainda mais a rede de cuidado e proteção em nosso município.

Parabenizo todos os profissionais envolvidos, palestrantes, conselhos, equipes técnicas e parceiros que atuam diariamente na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Proteger nossas crianças é um dever coletivo e uma responsabilidade de toda a sociedade.

Requeremos, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção aos homenageados e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa de Paulínia, com os cumprimentos e o reconhecimento desta Câmara Municipal.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 151/2026**

**“DE CONGRATULAÇÕES AO JOVEM AMADEU BARBOSA DA SILVA NETO PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NO FESTIVAL ‘DÊ O CLICK’, PROMOVIDO PELO COLÉGIO OFICINA DO ESTUDANTE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

É com grande satisfação que apresento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao jovem Amadeu Barbosa da Silva Neto, artisticamente conhecido como Amadeu Neto, pela brilhante conquista do troféu de 1º lugar no Festival “DÊ O CLICK”, promovido pelo Colégio Oficina do Estudante, na cidade de Campinas.

É com grande satisfação que apresento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao jovem Amadeu Barbosa da Silva Neto, artisticamente conhecido como Amadeu Neto, pela brilhante conquista do troféu de 1º lugar no Festival “DÊ O CLICK”, promovido pelo Colégio Oficina do Estudante, na cidade de Campinas.

Nascido em Paulínia, Amadeu atua na área audiovisual há aproximadamente 9 anos, desenvolvendo trabalhos como diretor, ator e participante de produções culturais, incluindo curta-metragens e peças de teatro, demonstrando desde muito jovem grande dedicação à arte e à cultura.

A premiação foi conquistada com o curta-metragem “VARREDURAS”, obra na qual Amadeu participou como diretor e ator, demonstrando talento, criatividade, dedicação e sensibilidade artística, destacando-se entre os participantes do festival e conquistando importante reconhecimento cultural. O curta evidencia a força da produção audiovisual como instrumento de reflexão, expressão artística e transformação social, valorizando o olhar criativo da juventude e a importância do incentivo à cultura.

Sua trajetória representa motivo de orgulho para Paulínia, valorizando a cultura, o audiovisual e incentivando jovens talentos a acreditarem no potencial da arte como instrumento de expressão, educação e transformação social.

A conquista do primeiro lugar em um importante festival estudantil reforça não

apenas o talento de Amadeu Neto, mas também o potencial artístico existente em nossa cidade, servindo de inspiração para outros jovens que sonham em desenvolver seus talentos por meio da cultura e do audiovisual.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações ao jovem Amadeu Neto, desejando ainda mais sucesso em sua trajetória pessoal, artística e profissional.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**REQUERIMENTO Nº 466/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O programa SuperAção SP é uma iniciativa estadual que atua com visitas domiciliares em regiões prioritárias do município e acompanha famílias por até dois anos, oferecendo políticas públicas diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme informações divulgadas pela Prefeitura, o programa intensificou seu atendimento em bairros de Paulínia em 2026, demonstrando o compromisso do Executivo Municipal com o combate à pobreza e a inclusão social.

Considerando a importância desse programa para as famílias paulinianas em situação de vulnerabilidade, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça informações detalhadas sobre o número de famílias atendidas pelo programa SuperAção SP em Paulínia, o número de visitas domiciliares realizadas, os principais resultados alcançados, as políticas públicas implementadas através do programa e a previsão de continuidade e expansão dessa iniciativa.

Solicita-se também informações sobre as parcerias estabelecidas entre a Prefeitura Municipal e o programa, bem como sobre os indicadores de sucesso utilizados para avaliar a efetividade da iniciativa.

Essas informações permitirão que a Câmara Municipal acompanhe de forma mais efetiva a execução dessa importante política pública de assistência social. )

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no diário Oficial do municipal.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**REQUERIMENTO Nº 467/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS GASTOS, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM – ESTAR ANIMAL – DPBEA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Nos termos regimentais vigentes, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente (SEDDEMA) e do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA), sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o valor total gasto mensalmente pelo município para manutenção e funcionamento do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA), discriminando:

- o folha de pagamento;
- o contratos terceirizados;
- o combustível;
- o medicamentos;
- o alimentação animal;
- o castrações;
- o microchipagem;
- o atendimentos veterinários;
- o manutenção de veículos;
- o demais despesas operacionais.

2. Quantos funcionários atualmente atuam no DPBEA, especificando: o cargos;

o funções exercidas;  
o servidores efetivos;  
o cargos comissionados;  
o terceirizados.

3. Quantos veículos pertencem ou estão à disposição do departamento, informan-  
do:

o modelo;  
o placa;  
o finalidade de uso;  
o quais estão efetivamente em funcionamento.

4. Quantos resgates de animais são realizados diariamente, mensalmente e  
anualmente pelo DPBEA.

5. Para onde são encaminhados os animais resgatados pelo departamento, espe-  
cificando:

o cães;  
o gatos;  
o cavalos;  
o bois;  
o demais animais de grande porte.

6. No caso específico de cavalos e bois recolhidos:

o onde permanecem alojados;  
o quem é o responsável pela guarda;  
o qual o custo mensal desse serviço;  
o se existe contrato terceirizado;  
o se há controle e identificação individual dos animais.

7. Existe registro fotográfico dos resgates realizados?

Em caso positivo:

o onde são armazenados;  
o por quanto tempo;  
o quem possui acesso;  
o se há sistema digital de controle.

8. Quantos procedimentos de castração foram realizados nos últimos 12 meses,  
discriminando os valores pagos mensalmente pelo município.

9. Quantos microchips foram implantados nos últimos 12 meses e qual o custo  
total pago pelo município.

10. Quantos atendimentos veterinários foram realizados no período dos últimos 12  
meses, informando os custos mensais com consultas, exames, cirurgias e medi-  
camentos.

11. Solicita-se ainda o envio de cópia dos contratos vigentes relacionados:

- aos serviços veterinários;
- castrações;
- microchipagem;
- transporte animal;
- manutenção do departamento;
- guarda de animais de grande porte.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na aplicação  
dos recursos públicos destinados ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Ani-  
mal, permitindo a fiscalização das ações desenvolvidas, da estrutura disponibiliza-  
da pelo município e da correta utilização do dinheiro público.

A solicitação encontra respaldo no dever constitucional de fiscalização do Poder  
Legislativo, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como  
nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração  
pública.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o  
setor competente SEDDEMA e DPBEA para faça os relatórios a este vereador.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral  
em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### REQUERIMENTO Nº 468/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2.120/2025, QUE SOLICITOU REPARO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO NA RUA ANTONIO PIETROBOM, Nº 84, BAIRRO MONTE ALEGRE II.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Fizemos uma visita no local e verificamos que a boca de lobo localizada na rua  
Antonio Pietrobom nº 81 do bairro Monte Alegre II, está danificada e precisa urgen-  
temente fazer o reparo.

Essa tampa ou grade está afundando e ocasionar acidentes graves, como quedas  
de pedestres, danos a veículos e até mesmo acidentes fatais, especialmente em  
períodos noturnos ou de baixa visibilidade;

Essa boca de lobo, fica na frente de uma garagem residencial e pode acontecer  
um acidente com a entrada e saída de carros.

Lembrando que a manutenção adequada dos sistemas de drenagem urbana,  
incluindo as bocas de lobo e suas respectivas tampas, é essencial para o bom  
funcionamento da infraestrutura de escoamento de águas pluviais, prevenindo ala-  
gamentos e inundações;

É dever do poder público municipal zelar pela segurança e integridade física dos  
cidadãos, bem como pela conservação adequada dos equipamentos e infraestruc-  
turas urbanas

Faço o exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a realização, em caráter de  
urgência, do reparo ou substituição da boca de lobo localizada na rua Antonio  
Pietrobom nº 81 do bairro Monte Alegre II.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral  
em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### REQUERIMENTO Nº 469/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS ADOTA-  
DAS PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ALOJADOS NAS BAIAS DO DPBEA  
DURANTE O PERÍODO DE BAIXAS TEMPERATURAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando que o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) de-  
sempeña papel fundamental no acolhimento, tratamento e proteção de animais  
em situação de vulnerabilidade;

Considerando que, durante os períodos de frio, especialmente no inverno, os ani-  
mais alojados em baias ficam mais suscetíveis a problemas de saúde, como hipo-  
termia, agravamento de doenças respiratórias e queda da imunidade;

Considerando a importância de garantir condições adequadas de abrigo, conforto  
térmico e proteção contra vento, umidade e variações climáticas, assegurando o  
bem-estar dos animais sob responsabilidade do município;

Considerando que medidas simples, como a instalação de lonas de proteção con-  
tra vento, reforço na estrutura das baias, disponibilização de mantas ou aqueci-  
mento adequado, podem contribuir significativamente para a proteção dos animais  
nesse período;

Diante disso, requer-se ao Executivo as seguintes informações:

- **Existe atualmente alguma programação ou planejamento específico por  
parte do DPBEA para reforço da proteção térmica dos animais durante pe-  
ríodos de frio?**

- **Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos das bai-  
xas temperaturas nas baias onde os animais estão alojados?**

- **Há previsão de instalação de estruturas de proteção, como lonas, barreiras  
contra vento ou outras adaptações nas baias?**

- **O Departamento dispõe de materiais adequados, como cobertores, mantas  
ou camas térmicas para os animais acolhidos?**

- **Existe acompanhamento veterinário específico intensificado nesse período  
para prevenção de doenças relacionadas ao frio?**

- **Há previsão de melhorias estruturais permanentes nas baias visando maior  
proteção climática ao longo do ano?**

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo Municipal, solici-  
tando as informações acima descritas, a fim de garantir transparência e assegurar  
que medidas adequadas estejam sendo adotadas para o bem-estar dos animais  
sob responsabilidade do DPBEA.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial  
do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### REQUERIMENTO Nº 470/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO PRÓPRIO PÚBLICO  
LOCALIZADO NA AVENIDA BRÁSILIA, Nº 1200, ONDE ATUALMENTE FUN-**

## CIONA UM CLUBE DE DANÇA E DEMAIS ATIVIDADES.”

**Exmo. Sr. Presidente:**

Nos termos regimentais, REQUEIRO, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam prestadas as seguintes informações acerca do próprio público localizado na Avenida Brasília, nº 1200, Vila Bressani, onde atualmente funciona um clube de dança e demais atividades:

### QUESTIONAMENTOS:

1. Atualmente, qual órgão, secretaria, entidade ou pessoa física/jurídica é responsável pela administração e gestão do referido espaço público? Existe algum decreto, projeto de lei, termo de cessão, permissão de uso ou outro instrumento jurídico que ampare a utilização do local? Em caso positivo, encaminhar cópia.
2. O local gera algum tipo de arrecadação, receita ou ganho financeiro? Em caso positivo, informar os valores arrecadados e sua destinação.
3. Quem é o responsável pelas manutenções preventivas e corretivas do prédio?
4. O imóvel possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e laudos técnicos atualizados de segurança e estrutura?
5. Quantas pessoas são atendidas atualmente pelas atividades realizadas no local e quais projetos ou atividades encontram-se em funcionamento?
6. Há previsão de reformas, revitalizações ou ampliação das atividades desenvolvidas no referido espaço público?
7. Existe fiscalização periódica por parte do Poder Público quanto à utilização, conservação e regularidade das atividades exercidas no local?

O presente requerimento tem por finalidade garantir maior transparência acerca da administração, funcionamento, utilização e manutenção do próprio público localizado na Avenida Brasília, nº 1200, espaço de relevante interesse social, cultural e esportivo para o Município.

A solicitação das informações se faz necessária para que esta Casa Legislativa possa exercer adequadamente sua função fiscalizatória, acompanhando a correta utilização do patrimônio público, bem como verificando as condições estruturais, administrativas e financeiras relacionadas ao referido espaço.

Além disso, busca-se assegurar que o local continue oferecendo segurança, qualidade estrutural e adequado atendimento aos munícipes que utilizam o espaço para atividades culturais, esportivas e sociais.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando informações acerca da administração, utilização e manutenção do próprio público localizado na Avenida Brasília, nº 1200, onde atualmente funciona um clube de dança e demais atividades. requerendo, por fim, a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

### REQUERIMENTO Nº 475/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO QUANTO A CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MEDIDAS PREVENTIVAS NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, NO BAIRRO BETEL, VISANDO EVITAR O ACÚMULO DE BARRO NA VIA E REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Diante da necessidade de garantir melhores condições de segurança viária, limpeza urbana e conservação das vias públicas, apresento o presente Requerimento referente à situação da Avenida Constante Pavan, no trecho compreendido entre os números 1.155 e 4.279.

Essa demanda se justifica pelo fato de que, no referido trecho, está sendo executada uma obra de grande porte, além da existência de um estacionamento de caminhões utilizado para atendimento das atividades industriais da região. Segundo relatos de moradores, motoristas e usuários da via, em períodos de chuva ocorre grande acúmulo de barro na pista, proveniente tanto da obra quanto do estacionamento.

A situação tem deixado a via extremamente escorregadia, aumentando significativamente os riscos de acidentes envolvendo veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de prejudicar as condições de tráfego e a conservação da própria avenida.

Diante desse cenário, torna-se necessário que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas por parte dos responsáveis, especialmente quanto à implantação de sistemas adequados de limpeza das rodas dos veículos que deixam os locais, evitando o arraste de terra e barro para a via pública.

Além disso, considerando que a obra possui caráter temporário, mas o estacionamento de caminhões continuará em operação para atendimento da fábrica da região, é fundamental que sejam avaliadas soluções permanentes para adequação do espaço, como cascalhamento, pavimentação, calçamento ou implantação de área específica para lavagem de rodas.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal para que informe:

1. Se a Prefeitura tem conhecimento da situação de excesso de barro na Avenida Constante Pavan, no trecho entre os números 1.155 e 4.279;
2. Se foi realizada vistoria técnica no local, e em caso positivo, qual foi a conclusão apresentada pelo setor competente;
3. Quais medidas estão sendo adotadas ou serão exigidas da obra e do estacionamento de caminhões para evitar o arraste de barro para a via pública;
4. Se há previsão para exigir da obra a implantação de ponto de limpeza de rodas dos veículos que deixam o local;
5. Se há exigência ou planejamento para adequação do estacionamento de caminhões, mediante cascalhamento, pavimentação, calçamento ou implantação de área de lavagem de rodas;
6. Quais ações de limpeza e conservação da avenida estão sendo realizadas atualmente para minimizar os riscos de acidentes no trecho mencionado.

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e conhecimento da população. **ANEXO.**

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

### REQUERIMENTO Nº 476/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO/PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, NO BAIRRO BONFIM.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Objetiva-se com o requerimento, obter informações detalhadas acerca da devolutiva da Indicação nº 761/2025, tendo em vista a relevância da demanda para a segurança e mobilidade. A Avenida Engenheiro Roberto Mange, no bairro Bonfim, é uma via de grande movimentação de veículos, por servir de acesso à rodovia, o que aumenta significativamente o fluxo diário de automóveis e motocicletas no local.

Além disso, na referida via está instalada a unidade do SENAI, sendo que diversos estudantes realizam o percurso a pé diariamente, assim como professores, pais e responsáveis, enfrentando condições inadequadas de circulação e segurança. A ausência de calçamento adequado, pista de caminhada e infraestrutura cicloviária coloca em risco a integridade física dos pedestres e dificulta a mobilidade urbana na região.

Com base na devolutiva encaminhada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, onde informava que a situação estaria sendo analisada, questiona-se:

1. Qual o andamento do estudo técnico de avaliação das condições da Avenida Engenheiro Roberto Mange?
2. Quais critérios técnicos estão sendo considerados pela Administração para análise da viabilidade da obra, especialmente quanto à segurança, acessibilidade e mobilidade urbana?
3. Há projeto em elaboração ou concluído para implantação da ciclovia na referida avenida?
4. Há projeto com previsão para execução das obras de construção ou revitalização das calçadas e/ou pista de caminhada?
5. Existe previsão orçamentária ou fonte de recursos já definida para execução das melhorias mencionadas?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao setor responsável, informações referentes a devolutiva da indicação nº 761/2025, sobre a construção de calçamento/pista de caminhada e ciclovia em toda a extensão da Avenida Engenheiro Roberto Mange, no bairro Bonfim.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

### REQUERIMENTO Nº 477/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI**

**MUNICIPAL Nº 4.350/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando a Lei Municipal nº 4.350, de 15 de setembro de 2023, de minha autoria, que dispõe sobre a realização mensal de sessões de cinema adaptadas às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e seus familiares, garantindo medidas de acessibilidade e inclusão nas salas de cinema do município;

Considerando a importância da efetiva aplicação da referida legislação, assegurando acessibilidade, inclusão social e maior participação cultural às pessoas com deficiência e seus familiares;

Considerando que compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação municipal vigente;

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

1. O Poder Executivo realiza fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.350/2023 pelas salas de cinema instaladas no município?
2. Quais cinemas localizados em Paulínia estão atualmente realizando as sessões adaptadas previstas na legislação?
3. Com qual frequência essas sessões vêm sendo realizadas?
4. Há registro ou relatório de fiscalização sobre o cumprimento da referida Lei?
5. Existe divulgação oficial por parte do município sobre as sessões adaptadas destinadas às pessoas com TEA e Síndrome de Down?
6. As salas de cinema estão cumprindo as exigências relacionadas:

o ao acesso irrestrito de entrada e saída durante as sessões;

o à flexibilização dos assentos;

o e à identificação das salas com os símbolos do Transtorno do Espectro Autista e da Síndrome de Down?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.350/2023, que dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

**REQUERIMENTO Nº 480/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2021/2024, PARA SINALIZAÇÃO DE SOLO COM FAIXA DE PEDESTRE NO ENTRONCAMENTO DA RUA MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ COM A RUA MANOEL DE SOUZA FILHO, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro informações ao Executivo informações sobre a indicação 2021/2024, para sinalização de solo com faixa de pedestre no entroncamento da rua Maria das Dores Leal de Queiroz com a rua Manoel de Souza Filho, no bairro Jardim Vista Alegre.

A instalação de uma faixa de pedestre neste entroncamento é fundamental para garantir a segurança dos transeuntes e promover um trânsito mais seguro na região.

**Segurança dos Pedestres:** A sinalização adequada permitirá que os motoristas estejam cientes da presença de pedestres, reduzindo o risco de acidentes e atropelamentos. É essencial que as pessoas possam atravessar a rua com segurança, especialmente em áreas com grande circulação.

**Facilidade de Acesso:** A criação da faixa de pedestre tornará a travessia mais acessível para todos, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que muitas vezes enfrentam dificuldades em atravessar sem uma sinalização adequada.

**Conscientização dos Motoristas:** A demarcação de faixas de pedestre é uma importante ferramenta educativa, que reforça a responsabilidade dos motoristas em respeitar os direitos dos pedestres, contribuindo para um trânsito mais seguro e civilizado.

**Proximidade com o Corpo de Bombeiros:** A localização próxima ao Corpo de Bombeiros é um fator importante a ser considerado, pois pode gerar um aumento no fluxo de pessoas, especialmente em situações de emergência. Portanto, é ainda mais crucial que essa faixa de pedestre seja implementada para garantir a se-

gurança da população.

Portanto, requeiro que essa proposta seja avaliada e que as medidas necessárias para a implementação da sinalização de solo com faixa de pedestre no entroncamento da Rua Maria das Dores Leal de Queiroz com a Rua Manoel de Souza Filho sejam adotadas o mais breve possível.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente informações sobre a indicação 2021/2024, para sinalização de solo com faixa de pedestre no entroncamento da rua Maria das Dores Leal de Queiroz com a rua Manoel de Souza Filho, no bairro Jardim Vista. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de maio de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**REQUERIMENTO Nº 485/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS FORNECIDOS PELO DPBEA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Solicita informações à Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente e ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) acerca dos procedimentos adotados nos casos em que animais necessitam de exames, tratamentos, cirurgias ou atendimentos não contemplados pelo programa municipal, especialmente quando seus tutores se encontram em situação de vulnerabilidade social e não possuem condições financeiras de custear atendimento veterinário particular.

Este requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações recebidas por este Gabinete de municípios que procuram o DPBEA em momentos de extrema aflição, buscando salvar a vida de seus animais, mas acabam encontrando limitações estruturais e ausência de suporte efetivo quando o caso exige exames, tratamentos, internações, cirurgias ou procedimentos não contemplados pelo programa municipal.

Embora o serviço prestado pelo DPBEA seja de grande relevância e importância para o Município, o próprio portal oficial da Prefeitura informa que o Departamento não cobre despesas com medicamentos, exames e procedimentos não previstos no termo de referência, sendo que, em diversos casos, os tutores são orientados a buscar atendimento em clínicas particulares, assumindo integralmente os custos do tratamento.

A realidade enfrentada por muitas famílias de baixa renda é extremamente preocupante e desumana. Diversos municípios relatam que, ao receberem a informação de que precisarão custear exames especializados, cirurgias, internações ou tratamentos particulares, simplesmente não possuem qualquer condição financeira para prosseguir com o atendimento, ficando completamente desamparados enquanto o animal sofre, tem seu quadro clínico agravado ou até mesmo vem a óbito por falta de assistência adequada.

É inadmissível que cidadãos em situação de vulnerabilidade social, após enfrentarem filas, dificuldades de locomoção e toda a angústia emocional causada pelo sofrimento de um animal doente, deixem o órgão público sem qualquer solução efetiva para continuidade do tratamento.

Diante disso, requeiro-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual o procedimento atualmente adotado pelo DPBEA quando o animal atendido necessita de exames, tratamentos, medicamentos, cirurgias ou procedimentos que não são disponibilizados pelo programa municipal?
2. Existe protocolo específico para atendimento de animais cujos tutores comprovadamente não possuem condições financeiras de arcar com os custos em clínicas particulares?
3. Quantos casos, nos últimos 12 meses, foram encaminhados para atendimento particular em razão da ausência de cobertura do serviço municipal?
4. Há convênios, parcerias, credenciamentos ou estudos em andamento visando ampliar os exames, procedimentos e atendimentos atualmente ofertados pelo DPBEA?
5. Quando o tutor é pessoa de baixa renda e o animal necessita de exame especializado, cirurgia ou tratamento não contemplado pelo programa, qual suporte efetivo é oferecido pela Prefeitura Municipal?
6. Existe previsão orçamentária para criação de fundo emergencial, auxílio veterinário ou ampliação dos atendimentos especializados realizados pelo DPBEA?
7. O Município possui levantamento atualizado da demanda reprimida referente a exames laboratoriais, exames de imagem, internações, cirurgias e demais atendimentos especializados atualmente não atendidos pelo programa?

8. Há previsão de ampliação da estrutura física, do quadro de médicos veterinários e da capacidade diária de atendimentos realizados pelo DPBEA?

9. Qual o número máximo diário de atendimentos realizados atualmente pelo Departamento e quantos munícipes deixam de ser atendidos por ausência de vagas?

10. Existe canal específico de acolhimento social, triagem ou encaminhamento para tutores em situação de extrema vulnerabilidade econômica?

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao setor competente informações referente aos atendimentos fornecidos pelo DPBEA. Por fim, requieiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 22 de maio de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**